ANNO 77

Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

NUMERO 154

Numero do dia anterior 200 réis

Fundado em 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno - - - - - - 30$000 | Por seis mezes - - - - - 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Recife—Quinta-feira, 24 de Outubro de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 23.

No edificio do *Cassino* está se realizando, neste momento, o banquete offerecido pela convenção do partido republicano aos drs. Francisco de Paula Rodrigues Alves e Francisco Silviano de Almeida Brandão, candidatos indicados pela mesma convenção para os cargos de presidente e vice-presidente da republica, no futuro quatriennio.

O edificio está ornamentado com muito gosto e luxo, semelhando a entrada dois virentes e frondosos bosques.

A ornamentação da mesa é bellissima e de grande effeito.

As galerias estão cheias de familias que assistem ao banquete, ostentando ricas e elegantes toilettes.

Na entrada do Cassino toca a musica do corpo de bombeiros e na tribuna, além de uma banda militar, uma orchestra composta de trinta professores.

O banquete é presidido pelo dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly, deputado, ex-governador do Estado do Ceará e presidente da convenção, na sessão em que fôram escolhidos os candidatos.

S. exc. tem á sua direita o dr. Rodrigues Alves e á esquerda o dr. Silviano Brandão.

Os demais logares são occupados pelos secretarios da convenção e representantes dos Estados, na ordem geographica.

As bancadas de Pernambuco e Maranhão não se fizeram representar e do Estado do Amazonas compareceu apenas o senador major Antonio Constantino Nery.

O dr. Antonio Dino da Costa Bueno, deputado por S. Paulo e *leader* governista na camara, saudou, em nome da convenção, ao dr. Rodrigues Alves.

Este, em resposta, agradeceu a saudação e em seguida procedeu a leitura da plataforma com que se apresenta, pedindo os suffragios dos eleitores

Neste documento o dr. Rodrigues Alves diz que é necessario amplo cumprimento da constituição, que offerece campo aberto a todas as liberalidades dos regimens democraticos e garante todos os direitos

Entende que é urgente a solução do problema do povoamento do solo, que deve ficar aos cuidados da União, de accordo com os Estados, assim como a acquisição de novos mercados para a producção nacional como meio de amparar as industrias, a agricultura e o commercio.

Acha inadiavel a realisação do saneamento da capital federal e se empenhará pela pureza das eleições de modo a haver a verdade eleitoral.

Applaude a administração financeira do dr. Campos Salles, que restabeleceu o credito e pensa que a continuação de sua politica pode trazer a prosperidade do paiz.

Termina saudando a paz e a fraternidade na Republica.

Ao terminar a leitura as musicas tocaram o hymno nacional.

O dr. Silviano Brandão declarou conformar-se com a plataforma, com a qual está de accordo e finalisou brindando o dr. Campos Salles.

O banquete terminou ás 11 1/2 tendo nesta occasião as musicas tocado o hymno nacional.

As galerias estavam repletas de familias da melhor sociedade.

—

Já estão verificados, durante o dia de hoje, seis casos de peste bubonica.

—

O dr. Henrique Lagden, deputado pelo districto federal, discutio em sessão de hoje o orçamento do ministerio do interior.

—

O projecto que autorisa o governo a abrir um credito supplementar de cem contos de réis, á verba secreta da policia, que já está exgottada, foi discutido pelo dr. Esmeraldino Bandeira que pronunciou um brilhante discurso.

O deputado pernambucano atacou o projecto e o governo, em quem desfechou golpes profundos e certeiros.

—

Deu-se uma terrivel explosão, seguida de incendio, na fabrica de cartuchos do Realengo.

O incendio começou em um barracão destinado á confecção de artigos de pyrotechnia.

O barracão ficou inteiramente destruido e o fogo só foi extincto as 4 1/2 horas da tarde.

—

Estão verificados mais cinco casos e um obito occasionados pela peste bubonica.

—

O senado deixou de funccionar por falta de *quorum*.

—

Foi exonerado o capitão de fragata Carlos Augusto de Faria Veiga do logar de commandante da flotilha do Alto Amazonas.

—

Deixou o commando do aviso *Jutahy*, por haver sido dispensado da commissão, o primeiro tenente Augusto Clemente Monteiro de Barros.

—

Em resultado das conferencias realisadas com o dr. Xavier da Silveira, prefeito municipal, o dr. Campos Salles acaba de abrir um credito extraordinario, no valor de 250 contos, afim de auxiliar a prefeitura a pôr em execução as medidas lembradas pelo barão de Pedro Affonso, director da hygiene municipal, para debellar a peste bubonica.

—

Hontem, á noite, desabou um grande temporal sobre esta cidade.

Cahio uma faisca electrica na estação do Madureira.

A estrada de ferro ficou muito damnificada.

—

O dr. Olyntho de Magalhães, ministro das relações exteriores, recebeu um telegramma do dr. Joaquim Nabuco, nosso plenipotenciario em Londres, communicando que não foi possivel chegar a accordo com a Inglaterra sobre os limites do Brasil com a Guyana Ingleza.

Ficou, porém, assentado que a questão seja resolvida por arbitramento, tendo-se reduzido esta resolução a tratado.

Foi convidado para arbitro o rei da Italia, Victor Manuel II, que declarou acceitar o encargo.

—

O cambio fechou a 11 11/16.

Campos, 23.

A peste continúa a grassar nesta cidade, com intensidade.

Tem sido seis a media diaria, das pessôas atacadas.

—

Deram se mais dois casos de peste bubonica.

—

EXTERIOR

Londres, 23.

A abertura do parlamento terá logar no dia 23 de novembro.

—

Foi destituido do commando do campo entrincheirado de Aldershot o general Redwers Buller.

A imprensa discute calorosamente esta demissão, approvando o acto do governo.

O general Buller é accusado de ter aconselhado, quando commandante em chefe das forças inglezas no Transvaal, a rendição da praça de Ladysmith, compromettendo deste modo a sorte das tropas sob sua direcção.

Respondendo ao *Times*, que foi o jornal que formulou a accusação, o general Buller affirmou que não tinha aconselhado a rendição, e apenas deu instrucções para o caso della vir a realisar-se; mas provocado para publicar o telegramma em que dava estas instrucções não o fez até hoje.

E' opinião geral que o insuccesso das armas inglezas no inicio da campanha foi em grande parte devido a erros desse general.

—

Paris, 23.

O jornal parisiense *La Patrie* fez entrevistar o commandante Renard, á proposito das ultimas experiencias aerostaticas realisadas por Santos Dumont.

Renard respondendo á *interview* declarou que o illustre aeronauta brasileiro não adiantou cousa alguma ás experiencias que elle realisou, a desesete annos passados, com o balão *La France*.

La Lanterne e outros jornaes, analysando as respostas de Renard, o ridicularisam, chamando-o despeitado.

—

Manilha, 23.

Sublevou-se contra a dominação dos Estados-Unidos da America, a população da ilha de Besamor, nas Philippinas.

O general Mac-Arthur commandante em chefe das tropas americanas em operações de guerra contra os tagalos, ordenou que se reprimisse a revolta sem piedade, não se poupando ninguem.

Todos os revoltosos aprisionados serão passados pelas armas summariamente.

—

Santiago, 23.

Foi preso um conde italiano por suppor-se que seja o autor do assassinato do consul do Equador, crime commettido nesta cidade, a poucos mezes.

Está verificado que o crime originou-se de uma questão de ciumes.

—

Assumpção, 23.

Passageiros vindos de Matto Grosso dizem que a revolução está tomando um caracter de crueldade inaudita.

São terriveis as violencias commettidas.

O coronel Antonio da Silva Mascarenhas, chefe dos revolucionarios tem praticado as maiores atrocidades.

Cita-se com horror o caso de um velho indefeso, refugiado na fazenda do coronel Zozimo, ao qual elle mandou degolar.

—

Buenos-Ayres, 23.

Está se complicando a questão dos caminhos mandados abrir na cordilheira das Andes, pelos chilenos.

Interpellado em nota pela Republica Argentina, o Chile recusou-se a dar explicações.

—

Está causando grande impressão o desapparecimento do tenente do estado-maior Ernesto Bidoi.

Fazem dois mezes que ignora-se o seu paradeiro, não havendo a respeito delle a menor noticia.

O governo tinha lhe confiado uma importante missão.

—

Las Palmas, 23.

Declarou-se um grande incendio a bordo do vapor *Hichlandlaine*.

Este navio conduz um grande carregamento de carnes congeladas, vem da Republica Argentina e destina-se ás Ilhas Britannicas.

MEDICINA PUBLICA

Sob o titulo *Medicina publica* pretendemos examinar factos, reunir dados, consignar observações, vulgarisar ensinamentos relativos á hygiene social.

Nada mais natural que, além dos medicos, daquelles que fazem do estudo da vida sua especialidade, o simples philanthropo, o modesto jornalista se occupe com a vulgarisação das noções sobre a salubridade publica.

Vimos ultimamente como o publico se interessou pela creação da *Liga contra a tuberculose* e como tomou a peito a tarefa de evitar e combater por todos os meios á seu alcance a terrivel molestia, que tão cruelmente flagella a humanidade.

A vista de semelhante procedimento por parte da população, e do talento, zelo e dedicação com que o corpo medico desta capital tem procurado corresponder ao sentimento publico, estamos convencidos de que não perderemos nosso tempo e de que poderemos prestar algum serviço á communhão social com a vulgarisação de documentos, medidas e preceitos relativos á hygiene publica.

Julgamos corresponder a uma aspiração social fazendo sentir a necessidade de crear-se nesta capital uma sociedade de medicina publica, como existe em outros paizes, destinada a estudar os progressos realisados em hygiene, encorajar os esforços dos particulares e regularisar o concurso importante dos poderes publicos.

Essa associação occupar-se-ia com a adopção e applicação de medidas relativas á hygiene do homem em sua infancia, á hygiene de sua alimentação, de sua habitação, do solo que pisa, do ar que respira; occupar-se-ia com os serviços urbanos mais importantes, taes como o abastecimento das aguas, a organisação dos esgotos, a conservação dos cemiterios, a economia e disciplina dos hospitaes, dos estabelecimentos de caridade, das penitenciarias, e varios outros institutos—escolas de cegos, de surdos-mudos, salas de maternidade, etc.

Além destes serviços tomaria principalmente em consideração os estudos de pathogenia e prophylaxia das molestias epidemicas e contagiosas, e a fundação de institutos microbiologicos, de laboratorios bacteriologicos, de estabelecimentos de desinfecção.

A fundação de uma semelhante sociedade será a condição de todo progresso, que por ventura tenhamos de realisar em hygiene, e constituirá uma consideravel obra de patriotismo, que haverá como recompensa o reconhecimento publico.

Fica exposta a idéa, e fazemos votos para que dentro em breve seja um facto.

A REVOLUÇÃO EM MATTO GROSSO

O MANIFESTO

Tivemos, ha dias, occasião de fazer notar que não nos parecia muito coherente o senador Metello, quando, ao mesmo tempo affirmava que desde muitos annos uma extensa zona do Estado se achava em continua agitação e entretanto, que a actual revolução era feita por paraguayos.

Damos a seguir o manifesto dos revolucionarios, firmado pelo coronel João Ferreira Mascarenhas, politico notavel de Matto-Grosso, que até já mereceu indicações muito calorosas do sr. Ministro da fazenda. Não é, portanto, um paraguayo. O seu manifesto está cheio de factos, factos precisos, bem indicados. Só se tratasse de um rosario de declamações ócas, poderia ser lido e desprezado. Como está redigido, as accusações que encerra não podem deixar de impressionar profundamente os que as lerem.

E' este o documento:

« Aos meus concidadãos e correligionarios politicos—Quando, não ha muitos mezes, em documento publico, declarei que me retirava das luctas politicas e partidarias, o fiz na persuasão de que com o meu afastamento, cessassem os protextos de vinganças e perseguições aos meus amigos, áquelles que me acompanharam na reacção provocada pelos actuaes dominadores do sul do Estado.

Desejava, sobretudo, ver restabelecido o regimen de paz, e com elle, senão todas as garantias que nos assegura a Carta Constitucional da Republica, ao menos a de poder cada um viver na terra que lhe foi berço, ou á qual se vinculára pelo coração ou por outros interesses legitimos, sem receio de cair victimado pelo bacamarte dos detentores do poder publico ou apunhalado pelos sicarios postos a seu serviço e pagos pelos cofres do Estado.

A esse acto de generoso desprendimento e sacrificio, porquanto nenhuma garantia ou favor pedi para mim mesmo, que continuaria em voluntario exilio na republica do Paraguay, succederam-se, entretanto, os mais graves e significativos attentados contra os meus amigos.

Poucos dias depois de publicado o documento alludido, era traiçoeiramente assassinado no Coxipo, nas immediações da capital do Estado, João Barroso de Castro, a quem por um requinte de selvageria cortaram a orelha, para prova documental da consummação do crime.

Mandantes e mandatarios são apontados pela voz publica; em torno do covarde e vil assassinato não paira esse mysterio de que sóem revestir os delictos dessa natureza; pelo contrario, quaes tigres fartos de sangue, ostentam seus auctores a alacridade dos perversos instinctos satisfeitos. Não os descobre contudo a policia, nem diligencia alguma fez para isso, com receio talvez de que resultasse do inquerito a propria cumplicidade

E' que um dos pontos do programma do actual governo do Estado é fazer sentir aos adversarios politicos o perigo que correm, a ameaça no ambiente em que respiram.

E' necessario espalhar o terror, annullar a maioria, emmudecer as vozes que protestam, para que melhor se ouça no exterior o côro de louvores entoados pelos seus thuriferarios.

Primeiro o sequestro, ou antes, o roubo da typographia na qual se imprimia o unico jornal da opposição —orgão do partido deposto; depois a tentativa, felizmente mallograda, graças á intervenção do supremo tribunal federal, de arrancar da relação do Estado os magistrados que ali eram a salvaguarda do direito dos opprimidos, ageitando-o desse modo a encampação de premeditadas violencias e perseguições.

Ao lado de todos esses manejos, coopera, para consolidação desse governo imposto pelos srs. Murtinho e Campos Salles ao infeliz estado de Matto Grosso, a defraudação do dinheiro publico, distribuido sem processo fiscal contencioso entre a gente que o erigiu.

Com effeito, um dos primeiros actos da nova assembléa legislativa, oriunda da revolução operada no Estado por intervenção indebita do presidente da Republica e seu ministro da fazenda, foi promulgar a *patriotica* resolução n. 252, de 9 de abril de 1900, pela qual a mesma assembléa, composta em sua unanimidade de legionarios Campos Salles, mandava pagar todas as despesas feitas pela mesma legião na sua empreitada de assaltar o poder, sem outra formalidade mais que o *visto* nas respectivas contas, do seu commandante em chefe, coronel Antonio Paes de Barros, actual chefe do intitulado partido constitucional.

Abriram-se assim as portas do thesouro ás mais deshonestas explorações a que tem assistido o Estado, annullou-se por completo a intervenção fiscal, sempre indispensavel, tratando-se de dispendio de dinheiro publico, que vae se escoando dessa fórma como um manancial perenne de recompensa aos amigos e dedicados servidores.

A mina está longe de ser esgottada, as contas não precisam de documentos que as instruam ou justifiquem; a unica condição para a sua legitimidade e pagamento é a boa vontade do chefe.

Tal escandalo traz a lembrança facto analogo occorrido depois da guerra do Paraguay, quando os prejudicados reclamaram indemnisação de guerra, salvo a justificação outr'ora exigida e agora dispensada.

Transformou-se o thesouro em caixa de soccorro, toda a quantia que alli entra distribue-se immediatamente entre os amigos; pois a resolução citada não limitou credito para taes despezas, e estas é facil calcular, vão tomando uma amplitude assombrosa e alarmante.

Nenhum melhoramento se realisa, mas em compensação criam-se novos impostos, augmentam-se de 50 % os vencimentos de todos os funccionarios publicos, eleva-se ao quintuplo a verba secreta, triplica-se o numero de praças da força policial.

Para equilibrar tantos desmandos forja-se um orçamento phantastico, inventam se rendas ficticias, mas o resultado será o deficit, a ruina economica, se antes disso não cairem, apodrecidos pelo proprio virus da corrupção, governo e partido que sustentam tal regimen.

—

Na ordem politica não impera outro criterio moral, nem outro principio mais que a violencia e o abuso contra os insubmissos á sua selvagem dictadura.

As leis cederam logar ao arbitrio de autoridades escolhidas entre a flor da caudilhagem affeita ao roubo, ao assassinato e a todas as depredações.

A's victimas não assiste o direito de queixa. Queixar a quem, se os mesmos agentes do governo promovem e acoroçoam todas as tropelias?

Os membros do partido adverso foram postos fóra da communhão social; para elles não ha lei, nem direito, nem justiça; estão suspensas todas as garantias, é perpetuo o estado de sitio.

Qualquer supplente de juiz de direito ou subdelegado de policia póde á vontade decretar essa medida extraordinaria, usurpando a attribuição conferida só mente ao congresso nacional ou ao presidente da Republica em casos de extrema gravidade. Tudo é permittido.

A eleição é a mais desavergonhada mentira, a mais escandalosa fraude da soberania popular. E, se não fosse assim, onde encontraria o sr. coronel Barros e o chefe do partido constitucional, Antonio Paes, essa maioria que figura em seu activo politico?

No Estado, ninguem o ignora, elle não existe senão nos actos arranjados pela sua camarilha, com o fim de cohonestar no exterior a sua conservação no poder.

Ainda ha pouco, na ultima eleição para preencher a vaga aberta pelo fallecimento de deputado estadoal cuyobano, foi completa a abstenção do eleitorado. Circulos de duzentos e muitos eleitores apenas tiveram o concurso de 7 a 10 votantes.

E tal foi a decepção do chefe constitucional diante desse resultado que pateateou sua influencia negativa nos comicios, que elle impoz ao presidente do Estado a demissão em massa de pobres funccionarios publicos, demittindo este illegalmente áquelles que não acudiram ás urnas e aposentando forçadamente a outros, como o proprio secretario do governo, que por seu longo tirocinio administrativo, e mais ainda, pelo seu espirito culto, não podia ter grande enthusiasmo por essa situação anomala, imposta pelas bayonetas e por ellas mantida com todas as suas baixezas e abjecções.

Em Sant'Anna de Paranahyba todos sabem como se passaram as cuisas para o alijamento do coronel Carlos Ferreira de Castro, prestigioso chefe do partido republicano do municipio.

O incendio, o saque, o morticinio de pobres mulheres e innocentes creanças; a confiscação dos bens de seus adversarios em proveito de seus poucos amigos e apaniguados, apoiados pela força publica do Estado, eis a politica alli inaugurada pelo coronel Barros desde o inicio de seu governo.

O agente diplomatico enviado pelo presidente do Estado simúla um accôrdo em virtude do qual, *coram populo*, não é permittido o coronel Castro viver no municipio, sendo-lhe apenas facultado por uma clausula do dito accôrdo, liquidar os bens que alli possuia!

Já se viu cousa igual?

Pois não indica isto, do modo o mais claro e evidente, a falta de garantias?

Não é o proprio representante e preposto do governo que confessa publicamente estar revogada em Sant'Anna de Paranahyba a constituição da Republica?

Não fica, porém, nisso o embuste.

A's victimas se faz crer na seriedade desse facto, mas secretamente expede-se ordem de processal-as e de embargar-se seus bens para indemnisação de prejuizos, quando são ellas as verdadeiras prejudicadas nessa lucta, que não procuraram, mas a que foram arrastadas em sua legitima defesa.

Sob a ameaça constante de violencias, traições e indignidades, que se traduzem em factos, empobrece o Estado pelo seu despovoamento, pelo monopolio de suas riquezas naturaes exploradas por uma commandita de politicos que sustenta esse regimen.

A noção da moral, do justo e do honesto desapparece, bem como o respeito pela opinião publica.

O presidente do Estado é o exemplo vivo dessa falta de escrupulo sem precedente nas administrações passadas; através da entidade abstracta que elle representa como governo transparece o individuo ambicioso, que se serve do cargo em proveito proprio ou dos membros de sua familia.

E' publico e notorio seu procedimento na questão de terras suscitada entre seu irmão capitão-tenente Joaquim Pedro Alves de Barros e o major Antonio Vieira de Moraes. Depois de declarar suspeito para julgar a causa, o decidida esta por seu substituto legal contra seu irmão, evoca de novo a jurisdicção e decide, apezar de sua suspeição préviamente confessada, em seu favor.

Onde se viu coisa igual?!...

A um estrangeiro que se diz inventor de especifico para curar a peste de cadeira, mas que não cura cousa alguma, conforme ficou provado perante a assembléa legislativa do Estado, quando alli se discutiu a sua pretenção de receber .... 20:000$ como premio de tal invento, depois de rechassada pela assembléa essa investida contra o thesouro, manda dar 10:000$ e para completar a somma envia o mesmo individuo á Assumpção para estudar (?) o processo de preparar vaccina e gratifica-o com outros dez. Esse favoritismo tem, entretanto, uma explicação plausivel para todos que conhecem coisas de Matto-Grosso. O favorito era um devedor insolvavel da firma Barros & C.ª da qual é socio principal o presidente do Estado e taes quantias foram directamente secebidas pela dita firma e creditadas ao devedor. No sul do Estado é publico e notorio o desbarato e esbanjamento de dinheiro com a capangada do coronel José Alves, sendo digno de nota o facto de haver a assembléa repellido o projecto de indemnisar as despezas com as forças capitaneadas por aquelle chefe, e mandar pagal-as *ex-proprio marte* o presidente do Estado.

A má reputação, a deshonra, a malvadeza, são de preferencia á virtude os titulos que recommendam principalmente na Campanha os candidatos aos cargos policiaes, e quanto mais abusos commettem os individuos investidos desses cargos, mais benemeritos e considerados são pelos seus chefes. Todas as relações sociaes se acham assim profundamente abaladas em seus alicerces, pela inversão completa da noção e do sentimento da justiça.

Não ha muito tempo, um evadido das galés de Corrientes, onde exercia o *honroso* officio de *cuatrero* (ladrão de gado), ébrio e desordeiro, foi distinguido com a nomeação de subdelegado de importante districto do sul, na fronteira com o Paraguay; esse individuo por motivos frivolos, desfecha dois tiros em um pobre oriental e mata-o. Em seguida nomeou-o agente fiscal do Estado e accumulando esse cargo com o de autoridade policial, defrauda o fisco e habilita-se ostensivamente para o exercicio de sua profissão.

Outro subdelegado, tambem da fronteira, torna-se o principal protector de contrabandistas; organisa força e á frente della marcha para tomar do poder de guardas fiscaes mercadorias apprehendidas, o que effectua, desautorando os agentes do fisco federal, e, apezar das provas irrecusaveis de facto tão grave, permanece em seu posto, acoroçoado pela impunidade e protecção que se lhe dispensa a continuar nas mesmas aventuras.

O commercio licito e honesto succumbe sobrecarregado de impostos, mas floresce o illicito e deshonesto, por essas continuas e repetidas contravenções aos regulamentos fiscaes, e, o que é peior, desmoralisa-se e desprestegia-se a Nação em suas leis. E providencia alguma parte do poder competente; nem o ministro da fazenda tem para estes casos da fronteira de Matto Grosso a severidade que o caracterisa em outros semelhantes.

Assim, todos esses meios illegitimos e criminosos, como illegitima e attentatoria da autonomia dos Estados foi a intervenção do sr. presidente da Republica para crear essa situação anarchista no Estado, servem para manter a dictadura que o flagella, fazendo gyrar a immensa mole de ferro com que ahi se esmaga a liberdade.

Condemnados ao anniquilamento, embora tenhamos deixado livre o campo para realizarem os nossos adversarios as nobres aspirações e conquistas de seu idéal politico, se elles o tivessem, só nos restam estes dous extremos:

Ou degradarmo-nos até á passividade de miseros escravos, ou reagirmos como homens livres contra esse despotismo

Esgotados todos os recursos legaes de defesa de nosso direito, de nossa honra e de nossa vida, o desespero nos impelle para o segundo extremo, como o unico compativel com a nossa dignidade:

—A' reacção, matto-grossenses? Appello para vossa consciencia!

Tudo quanto ahi fica dito é a expressão singela da verdade:

Basta de humilhação!

Estão enxovalhando o nosso brio, estão nos cuspindo no rosto!

A paciencia e a resignação têm tambem o seu limite!

A's armas! Pelo nosso direito, pela nossa honra!

Se havemos de morrer inermes ás mãos de nossos algozes, morramos todos com as armas em punho, no campo do combate, pugnando pela santa causa da justiça, da lei e da civilização.

Viva a Republica!

Viva o Estado de Matto-Grosso!

Viva o partido republicano!

Villa Concepcion, 15 de setembro de 1901.—*João Ferreira Mascarenhas* »

(D'*O Paiz* de 13 de outubro.)

COISAS DA VIDA

O Recife se diverte á larga.

Digam o que quizerem os pessimistas, alle embora á chronica financeira dos tempos, a verdade incontestavel é que a nossa bôa cidade do Recife, sempre cheia de expansiva cordialidade, ainda conserva as suas tradições, ella sabe rir e cantar, divertir-se emfim.

José Richter escrevia de Vienna: « Duvido que no paraizo nos divirtamos mais. Naturalmente segunda-feira não tenho que comer, mas que importa, comtanto que me divirta no domingo ? »

Pernambuco não é o paiz dos domingos dourados, das segundas-feiras azues e das quartas-feiras verdes, como escrevia da capital austriaca Victor Tissot; nem o nosso modesto povo esquece nas folias as obrigações do dia seguinte, mas o que não resta duvida é que o Recife, depois de um retrahimento, mixto de prudencia e desconfiança, parece ter posto o coração á larga e se diverte, se diverte com abundancia d'alma.

E vão lá fallar-lhe na crise, nas difficuldades da vida, na baixa do assucar, em todos esses negocios aborrecidos e irritantes...

Remedial-os é impossivel e assim o verdadeiro é mesmo encarar os obstaculos com energia e tocar para frente.

Leben und leben lassen, dizem os allemães.

Sim, vivamos todos.

E' por isso que se enche o *Santa Isabel* para applaudir Lucilia Simões.

A companhia leva-nos oitenta contos, affirmam jornaes, as nossas derradeiras economias, as ultimas moedas espalhadas no fundo dos nossos cofres, mas que importa se nos divertimos algumas noutes?

Para longe tristezas e preoccupações.

Ha tempo para tudo.

O circo ahi está e as suas archibancadas sempre replectas para a representação da pantomima aquatica.

Vai dar beneficio o Mattos, um dos artistas da companhia portugueza, naufrago que espera ainda pela platéa pernambucana.

Porque não ajudal-o em sua festa de sabbado proximo?

Sim, porque afinal de contas não serão uns tantos mil réis pelos lugares do theatro que nos farão mais pobres do que estamos.

A nossa generosidade é proverbial e, por isso mesmo, já hontem não havia mais um só bilhete a passar!

Divirtamo-nos, sim, que a vida é tão curta, bem o diz a philosophia popular.

Para traz preoccupações e tristezas.

Fecham-se os theatros?

Restam-nos as *soirées*.

O *Internacional*, a *Juventude*, a *Juvenil*, a *Euterpe*, a *Recreativa Commercial*, quantas outras!

O Recife se diverte á larga.

Ainda no sabbado ultimo a vida bohemia espandia-se nos arrabaldes, nos pastoris, na Torre, em Sant'Anna, em Belém...

Em logares outros o *bamba-meu-boi*, o *fandango*, o côco, o provocante samba, genuinamente nosso, da nossa terra, tão cadenciado e simples, mas por isso mesmo tão cheio de seducções e estimulos!

O Recife se diverte, sim e faz bem.

Não valem amofinações.

A crise é grande, mas que diabo? será preciso que nos entreguemos ao desanimo?

Dinheiro a mim não compra, bate com orgulho, no largo peito moreno, o livre homem do povo.

Sim, não compra, nem causa vertigens.

Ainda agora mesmo um proletario recusou receber dous contos e quinhentos mil réis, quantia talvez que elle nunca houvesse visto em suas mãos, e a que tinha feito jus por haver achado um *broche-botão* de brilhantes, perdido nas ruas por um argentario.

Não foi isso declarado pela imprensa e em typos bem graúdos?

FOLHETIM DO DIARIO DE PERNAMBUCO (31)

CYRANO DE BERGERAC

Comedia Heroica em cinco actos e em verso

POR

Edmundo Rostand

TRADUCÇÃO DE CARLOS PORTO CARREIRO

da Academia Pernambucana de Lettras

(CONCLUSÃO)

CYRANO

Não vos amei....

ROXANA

Mentis!

CYRANO

Mas não! Era Christiano!

ROXANA

Amaveis-me!

CYRANO

Não!

ROXANA

Sim. Por que negaes? Dizei!

CYRANO

Não! Não! Meu caro amor! Eu nunca vos amei!
Ah! Quanta luz nasceu da luz que se extinguira!
Por que todo esse tempo essa fatal mentira,
Se essa carta não é daquelle que morreu,
E esse pranto era o vosso?

CYRANO, *estendendo a carta*

Este sangue era o seu!

ROXANA

Então, por que deixaes a mysteriosa essencia
Evolar-se-vos hoje?

CYRANO

Ah! Por que?

(Le Bret e Ragueneau entram correndo

SCENA VI

ROXANA, CYRANO, LE BRET RAGUENEAU,

LE BRET

Que imprudencia!
Eu logo o suspeitei!

CYRANO, *risonho, buscando firmar-se*

Vêde que novidade!

LE BRET, *a Roxana*

Matou-se, vindo aqui!

ROXANA

Santo Deus de bondade!
O desmaio de ha pouco...., a voz que se sumia....

CYRANO

Sim; preciso acabar minha gazeta; ouvia:
.... SABBADO, VINTE E SEIS, antes de ter jantado,
Bergerac é ferido e morre assasinado.

(descobre-se: vê-se-lhe a cabeça envolta em pannos)

ROXANA

Que tendes? Que soffreis, que a ligadura encobre?
Ah! Quem vos pôz assim? Por que?

CYRANO

« De um golpe nobre,
No coração, de frente, ás mãos dum cavalheiro »
Dizia eu.... Pois bem: o fado é zombeteiro!
Eis que, de um modo infame assassinado, eu caio
Pelas costas ferido, ao golpe dum.... lacaio!
Ah! Tudo me falhou: até a propria morte.

RAGUENEAU

Ah! Senhor!

CYRANO

Ragueneau, teu choro é muito forte.

(Dá-lhe a mão)

Hoje em dia o teu plectro em que alaúde fére?

RAGUENEAU, *atravez das lagrimas*

Sou... sou accendedor na casa de Molière

CYRANO

Molière!....

RAGUENEAU

Sim, senhor. Mas breve eu me despeço:
Hontem levaram lá « Scapin »; fiquei possesso;
E' que elle vou roubou toda uma scena!

LE BRET

Inteira.

RAGUENEAU

A « scena da *galera* », a decima-primeira....

LE BRET

Molière t'a roubou.

CYRANO

Silencio! Foi bem feito.

(a Ragueneau)

E a scena, diz-me cá, produz algum effeito?

RAGUENEAU, *chorando*

Ah! Riam-se, meu Deus, riam-se....!

CYRANO

A minha vida
Foi ser o inspirador que se explora e se olvida.

(a Roxana)

Lembra-vos essa noute em que, num bello estylo,
Christiano vos falou? A minha vida é aquillo
Ficar tristonho e só na sombra merencoria
E ver outro colher o beijo da victoria.
E' justo confessar nest'hora de repouso:
Molière tem valor, Christiano era formoso.

(Nisto, vêem-se passar ao F. na aléa as religiosas que se dirigem ao officio, chamadas pelo sino que tocára)

O sino as convocou: deixal-as ir á prece

ROXANA, *erguendo-se para chamar*

Minha irmã! Minha irmã!

CYRANO, *retendo-a*

Não vades! Não carece!
Quando voltasseis, crêde, eu já não viveria.

(As freiras têm entrado na capella; ouve-se o orgão)

Eis o que me faltava: um pouco de harmonia.

ROXANA

Vivei!.... Amo-vos!....

CYRANO

Não! No conto imaginado
E' que se ouvia: « Eu te amo! » o principe encantado,
Essa phrase de sol transfigurava a lesma:
Porém commigo, não:—seria sempre a mesma.

ROXANA

Fiz a vossa desgraça! Eu! Eu!

CYRANO

Vós? Ao contrario:
Do feminino amor mendigo solitario,
Sem carinhos de mãe, sem lagrimas de irmã,
Temi tambem mais tarde o olhar da barregã.
Graças! Mercê de vós, que amei despercebido,
Passou na minha vida a fimbria dum vestido.

LE BRET, *mostrando-lhe a lua que desce atravez dos ramos*

Outra amiga alli está, que te vem ver.

CYRANO, *sorrindo á lua*

E' ella!

ROXANA, *á parte, designando Cyrano*

Duas almas eu chóro; e só amava aquella.

CYRANO

Le Bret, eu vou subir á lua opalescente
Mas sem necessitar que machinas invente.

ROXANA

Que dizes?

CYRANO

Sim! E' lá segundo o meu juizo,
Que devo achar o meu sonhado paraizo.
Hei de encontrar na lua as almas de meus santos:
Socrates, Galileu.... e tantos outros, tantos....

LE BRET, *se exaltando*

Mas não! Não posso crer que seja Deus que o mande!
Um genio, um poeta, um justo, um coração tão grande,
Morrer assim, morrer....

CYRANO

Já 'stá Le Bret zangado!

LE BRET, *chorando*

Meu caro amigo!

CYRANO, *erguendo-se com a vista desvairada*

Sim! O espaço é habitado!
Eis o problema!—A nós, Cadetes da Gasconha—
Copernico affirmou....

LE BRET

No seu delerio, sonha
C'a sciencia!

ROXANA

Oh!

CYRANO

— Porém... quem diabo é que o fizera,
Quem diabo é que o mandara entrar nessa galera?—

Musico, poeta e metaphysico,
Espadachim, soldado e physico,
Viajor ideal do espaço ethereo,
Trocando ataque por ataque,
Amante envolto no mysterio,
— Aqui repousa Saviniano
Aqui jaz Hercules Cyrano
De Bergerac —

Perdão! Vou já partir. Espera-me um amigo:
Vêde! O luar descamba... e leva-me comsigo.

(Tem tornado a sentar-se; o pranto de Roxana o chama á realidade; o poeta olha para ella e amimando-lhe o véu)

Não deixeis de chorar aquelle eterno ausente,
— Bom e bello Christiano. Imploro simplesmente
Que—quando o grande frio os orgãos me revista—
Deis um motivo duplo ao véu que vos attrista
E o luto que trazeis tambem seja por mim.

ROXANA

Juro-vos!

(Elle tem um grande calefrio e ergue-se bruscamente)

CYRANO

Não aqui! Sentado, não! Assim!

(Querem amparal-o)

Não me ampareis! Não quero!

(encosta-se á arvore)

Esta arvore, sómente!

(Silencio)

Vem. Já me calça os pés de marmore dormente,
Enluva-me de chumbo.

(enrija-se)

Emfim, se ella persiste,
Se vem, quero esperal-a em pé,

(tira da espada)

de espada em riste!

LE BRET

Ah! Cyrano!

ROXANA, *desfallecendo*

Cyrano!

CYRANO, *em delirio*

Eu creio que ella zomba,
Zomba do meu nariz,—essa megera romba!—

(ergue a espada)

Que dizeis? Que dizeis? E' inutil? Pois que o seja!
Não 'stá só no successo a gloria da peleja;
Não! Não! Que inda é melhor quando o successo é nullo.
Quem sois vós? Quantos sois? Sois mil? Eu vos aquilo!
Ah! Bem vos reconheço atraz desses postiços:
A Mentira!

(fére o ar com a espada)

Pois morre! Ha! Ha! Os compromissos!
Os Preconceitos!

(fére)

Que! Fazer-vos a vontade?!
Ceder?! Jamais! Jamais! Quem és? a Fatuidade?
— Eu bem sei que afinal succumbo e não vos mato....
Não faz mal: eu me bato, eu me bato, eu me bato!

(faz manobras com a espada em varias direcções e detem-se offegante)

Sim! Tudo me arrancaes: a rosa, a palma o louro!
Arrancae.... Mas existe um *quid* immorredouro
Que eu levo; e, que ao entrar no alcáçare de Deus,
Varrerá largamente o luminar dos Ceus;
E, puro como a gloria, ardente como um facho,
Eu levo a pezar vosso....

(precipita-se, erguendo a espada)

e que é....

(a espada escapa-lhe da mão; elle cambaleia; cae nos braços de Ragueneau e Le Bret)

ROXANA, *inclinando-se e beijando-o na fronte*

E'....

CYRANO, *reabre os olhos, reconhece-a e diz sorrindo:*

Meu pennacho!

CAE O PANNO

D. Luiz, em Páo d'Alho

Escrevem-nos:

« Foi uma viagem triumphal a do nosso amado diocesano a esta cidade.

Ao amanhecer do dia 11 do corrente, Páo d'Alho tinha um ar festivo, arcos de folhagens, bandeirolas, tremulando ao ar, tudo dava um aspecto encantador ás ruas por onde tinha de passar o exm. sr. d. Luiz.

A's 8 1/2 horas da manhã, já era quasi impossivel o transito no largo da estação da *Great Western*.

Vimos alli todas as autoridades judiciarias, municipaes e policiaes da localidade, commissões das associações civis, com os respectivos estandartes, irmandades, as pessôas mais gradas do municipio e innumeravel massa popular.

A's 9 horas, ao apitar a locomotiva, uma salva de 21 tiros deu aos habitantes desta bôa terra a grata noticia de achar-se entre o seu rebanho querido o amado pastor, de virtudes excelsas, o grande apostolo da palavra de Deus.

S. exc. saltou na *gare* em companhia de seu secretario, o talentoso monsenhor Baptista de Araujo, de tres dignos e incansaveis franciscanos, que aqui prestaram serviços inestimaveis, do illustre sr. dr. Luiz Salazar, integro juiz de direito de S. Lourenço e do rvm. vigario dessa freguezia.

Ahi foi s. exc. recebido por uma commissão, composta dos coroneis Pinheiro Ramos e Sotero Marques e dos drs. João Baptista, Ulysses Costa, José Julião, Luiz Maranhão, Severiano Montenegro e Elysio Pinheiro e mais pelos vigarios Emigdio Fernandes, desta freguezia, Bezerra de Carvalho, da Gloria, Pinto, de Limoeiro, padre Augusto Kerssuwetter e cidadãos João Pimentel, João Leoncio, João Vieira, Antonio Pimentel e outros cavalheiros da melhor sociedade de Páo d'Alho, cujos nomes nos é impossivel mencionar.

Ainda na *gare* foi s. exc. saudado pelo revm. vigario desta freguezia, que, em phrases enthusiasticas, apresentou a s. exc. as bôas vindas a esta terra catholica, em seu nome e em nome de seus parochianos.

D'ahi seguio s. exc. para a egreja de Santa Thereza, onde foi recebido pelo apostolado da oração, formado em alas, entoando um hymno de que apanhamos as seguintes estrophes:

Senhor, a vossa missão,
Sublime, immensa de luz,
E' grande como o infinito,
E' bella como Jesus.

Prelado augusto, ao pisardes
Neste solo abençoado,
Vos saúdam fervorosas
As filhas do apostolado.

Depois de paramentado, seguio s. exc., sob o palio, empunhado pelos drs. juiz de direito, juiz municipal, promotor publico, Elysio Pinheiro e coroneis prefeito e delegado de policia, para a matriz, seguido de enorme massa de povo, ao estrugir das salvas e da foguetaria e aos sons da musica, que se espalhavam pelo ar, dando uma nota intensa de festa daquella manhã formosa e clara de outubro.

De todas as janellas e varandas choviam flores sobre o eminente bispo, um dos luzeiros do episcopado brasileiro.

Ao passar o prestito pela cadeia a sentinella bradou armas e a guarda formou em continencia.

Na matriz foi s. exc. recebido com todos os cerimoniaes do ritual, e depois do *Te-Deum* assomou ao pulpito e falou ao povo com o brilhantismo que todos lhe conhecem.

Terminados os actos religiosos, s. exc. acompanhado pela commissão de recepção, pela banda de musica 22 de Novembro, grande numero de cavalheiros e senhoras seguio para a casa destinada á sua hospedagem, onde ia ter logar um banquete de 50 talheres offerecido a s. exc.

A casa de hospedagem foi o espaçoso e bello edificio da escola estadual, cujos salões caprichosamente decorados, sob a direcção do illustre e digno dr. Luiz Maranhão, apresentavam um aspecto deslumbrante.

Ao meio dia deu-se começo ao banquete em duas grandes mesas, em forma de T, cobertas de crystaes e flores.

S. exc. sentou-se entre o dr. juiz de direito e coronel prefeito e aos lados destes tomaram assento o rvdmo. monsenhor Baptista, o coronel delegado de policia, o dr. Luiz Salazar, dr. Luiz Maranhão, dr. promotor publico, dr. juiz municipal, senador Bezerra de Carvalho, vigario Emygdio Fernandes, major João Leoncio, João Pimentel, vigario Joaquim Pinto, vigario Geminiano, majores Odon dos Santos e Severiano Freire, João Vieira, dr. Elysio Pinheiro e muitos outros cavalheiros, cujos nomes nos escapam.

Durante o banquete no vasto salão repleto de espectadores, tocou uma orchestra da 22 de Novembro.

Ao servir-se o champagne ergueu-se o dr. Ulysses Costa, que, incumbido de saudar o exm. sr. d. Luiz, fel-o de modo brilhante.

O exm. sr. d. Luiz, em linguagem elevada e correcta, respondeu ao brinde, dizendo que a sua alma de pae sentia-se feliz por se achar no meio de um povo, em que os seus magistrados e os seus homens mais eminentes vinham todos assegurar-lhe estima e veneração á sua pessôa e fidelidade e amor á religião catholica. O discurso de s. exc. despertou geral enthusiasmo.

Terminou o banquete ás 3 horas da tarde.

Tiraram-se photographias do salão.

Durante o resto do dia, no salão de visitas recebeu s. exc. os cumprimentos dos representantes de todas as classes sociaes.

A's 5 horas da tarde chegou ao palacio, como o povo chamava, a banda de musica 22 de novembro, afim de fazer uma retreta, o que realisou sempre durante os seis dias que aqui esteve o nosso querido bispo.

A's 5 1/2 a banda da 24 de junho veio cumprimentar s. exc., sendo recebida no salão de visitas onde tocou bellos trechos de musica.

No mesmo dia o delegado de policia mandou pôr em liberdade todos os presos de correcção, em homenagem á visita de s. exc.

A' noite os salões illuminados a gazolina continuavam repletos de senhoras e cavalheiros. Na matriz os virtuosos e dignos franciscanos ao lado dos vigarios Emygdio, Bezerra de Carvalho, Pinto e Kussuwter preparavam o povo para o sacramento da chrisma, emquanto as ruas continuavam a ter o mesmo aspecto de festa.

No dia 15, pela manhã, pontificou s. exc. na matriz, depois do que começou a chrismar.

Foram solemnes as visitas feitas por s. exc. ás egrejas de Nossa Senhora do Livramento, Nossa Senhora do Rosario, Santa Thereza e á conferencia de S. Vicente de Paula e Apostolado da Oração.

O eminente prelado deve ter bem satisfeita a sua grande alma; em Páo d'Alho s. exc. todas as vezes que sahio á rua vio-se cercado da commissão de recepção e seguido sempre pelo povo que o acclamava.

A nota mais tocante de toda a festa foi a visita á cadeia. Os presos cahiram soluçando aos pés do grande apostolo, que vinha trazer-lhes palavras de consolação. Depois de ter-lhes dado generosa esmola, s. exc. disse, visivelmente commovido: *vocês são os meus filhos mais queridos, porque são os que soffrem.*

Naquelle instante pensamos na deficiencia de nosso regimen penitenciario, que só faz arruinar a saúde dos desgraçados, não procurando regeneral-os pela religião e pela fé!

No dia 18, o sr. bispo dignou-se de comparecer á audiencia do juiz de direito do municipio.

A' entrada de d. Luiz, saudou-o o illustre magistrado, que referindo-se a s. exc. lembrou que, no collegio d. Pedro II, fôra seu discipulo, do que guardava ainda as mais dôces recordações.

No livro das audiencias fez o dr. João Baptista inserir um termo especial para assignalar as homenagens do municipio ao pastor querido.

No dia 20 pela manhã s. exc. preparou-se para partir.

Antes, foi servido um *lunch*, no fim do qual s. exc. fez uma allocução, agradecendo á commissão e ao povo a amabilidade e o enthusiasmo com que o receberam.

Perto de 6.000 pessôas o acompanharam até a estação e, supremo orgulho para Páo d'Alho, quasi todos choravam, ao receber a derradeira benção do querido bispo.

A banda de musica 22 de novembro, a commissão de recepção e mais de 200 pessôas seguiram s. exc. até Tracunhãem.

Foram chrismadas aqui 2754 pessôas e casaram-se 140, que viviam illicitamente.

Que Deus proteja o exm. sr. d. Luiz e sua sympathica comitiva! »

A FORÇA DA IDÉA

(Traduzido especialmente para o *Diario*.)

Desde muito este divertimento tinha sido abandonado! Preferia agora passar o tempo a polir na pedra os grandes pentes de tartaruga, com que adornava seus cabellos, ou antes, a enfeitar a porta da casa com grinaldas, em que brilhava o ouro do iris—a flôr predilecta do poeta.

Procurava isolar-se e passava tardes inteiras a sonhar e a recitar baixinho os poemas de Ridji, cujos versos trazia guardados no coração. Cantava-os mysteriosamente, só para as estrellas, em longas melopéas—queixas arrancadas por seus dedos franzinos ao seu docil *samsin*.

Uma tarde, lhe veio á idéa atirar ao firmamento as estancias amadas, e caminhou para a janella.

Não ousou, porém, aproximar-se.

Estranho terrôr deteve-a paralytica sobre a esteira do quarto, avistando através da vidraça fantastico espectaculo, ao mesmo tempo que forte rajada apagava a lampada.

A janella abrira-se e lá para as bandas do Fouzy-Yama monstruoso clarão ensanguentava o céu.

Um tremôr de terra abalava a cidade, semeando no espaço o pavôr.

A casa tremia ao ruido sinistro das cousas, que se despedaçavam e Yoza, despida, foi cahir através da janella sobre a relva do canteiro de geranios.

O tremôr abalou toda a cidade e enormes fendas se abriram sepultando casas.

Agora só se viam através da escuridão archotes a correr.

De toda parte subiam gemidos lugubres.

Yoza, sã e salva, apenas com um pequeno arranhão no seio, mas, atterrorisada, permanecia estendida sobre a relva, sem alma.

Não teve forças para chamar Nansouké, seu pae que passava perto della sem vêl-a, segurando um facho.

Ao menos tinha a satisfação de vêl-o vivo!

Logo depois uma lanterna se approximou della, um grito a fez estremecer, um beijo deu-lhe vida.

Quiz falar, mas Ridji já a tinha carregado em seus braços robustos para sua humilde cabana, que tinha resistido ao choque.

.... Quando o dia amanheceu, a cidade estava meio destruida. A casa do negociante havia desmoronado, todas as riquezas em *faiance*, de ornamentação japoneza, jaziam em pedaços, e por uma fenda profunda, insondavel, o cofre cheio de *obangs* de ouro tinha desapparecido para sempre.

Nansouké chorava seus thesouros e tambem sua filha, quando o poeta surgio receu diante delle.

— Não chore! sua filha está em logar seguro, eu salvei-a.

O negociante ficou deslumbrado, mas depois murmurou tristemente:

— Ah! o que será d'ella, agora, que a ruina me esmagou?

— Tenha coragem disse o poeta: os *daimos* me comprarão versos!

Yoza, a passo lento desceu a ladeira, e encaminhou-se para os dous, ajoelhando-se aos pés do pae, que a estreitou nos braços.

Ella trazia um vestido emprestado e parecia calma, feliz de ter escapado á morte, não tendo outra ferida a não ser o pequeno arranhão do seio, de que não se queixava. Ridji contemplava-os.

— Arruinados! arruinados! soluçava Nansouké diante da fenda, onde jazia toda sua fortuna.

— Não, replicou Ridji, segurando a mão da rapariga sem que o negociante protestasse, não! porque Yoza, pobre, vai ser minha mulher.

— Meus thesouros! meus esmaltes! murmurava o negociante, inerte em face do desastre.

— Não se acabrunhe, continuou Ridji, beijando a mão de Yoza. Depois, cheio de confiança em si, disse:

— Eu não estou na miseria! Tenho em casa dous *obangs* de ouro! o necessario para alimental-os durante um mez. E, depois, tenho mil poemas na cabeça!... E, não se offenda, por Budha! ha differença entre o negociante de frageis porcellanas, agora desapparecidas no nirvana dos potesinhos, e o pensador que traz a riqueza em si na propria cabeça!

E o poeta levou o dedo á fronte para indicar a *força da idéa*.

JULIEN SERMET.

REPORTAGEM DO DIA

Chega hoje da Europa o paquete inglez *Clyde*, que, depois de pequena demora, seguirá para os portos do sul.

O dr. delegado do 1.º districto mandou recolher á prisão os seguintes *bicheiros*: José de Souza Maia, João da Cunha Villar, Manoel da Silva Pontes, Alfredo de Barros Pereira, Antonio Canuto de Mello, João Antonio Bijou e Herculano Cavalcante de Albuquerque, sendo este recolhido ao quartel do 1.º corpo de policia, por ter allegado ser official da guarda nacional.

Cerca de 2 horas da tarde de hontem, João Baptista, guarda freio da linha de Caruarú, residente no pavimento terreo do predio n. 59 da rua Velha, chegando á casa, um tanto irritado, questionou com a mulher, tentando feril-a com uma faca de ponta.

Por intervenção de muitas pessôas do povo, que acudiram ao local, não houve desgraça a lamentar.

João Baptista e sua mulher fôram conduzidos á presença do subdelegado da Bôa-Vista, que depois de admoestal-os pôl-os em liberdade.

João Antonio Bezerra, de 14 annos de idade, é orphão e reside em casa do sr. Leonel de Caldas Brandão, no logar Remedios, districto da Magdalena.

Alli tambem vive uma menor, Maria da Conceição, de 12 para 13 annos, afilhada de Leonel.

Maria vio João e João, bem moço ainda, sentio-se preso á Maria.

O sr. Leonel notava os dous sempre alegres, risonhos, felizes, uns meninos afinal.

Tudo corria bem.

Uma noite, de 20 para 21 do corrente, João vio Maria mais de perto, sentio-lhe o calor dos labios e, pobre Maria, murcharam-lhe as flores da virgindade.

A *condessa de Mamesine*, uma americana de costumes livres, hospeda-se actualmente do *Hotel Republicano*, accedendo a amoroso convite de tres inglezes apaixonados, sahio com elles ante-hontem, por volta de meia noite.

Em um botequim á rua da Florentina, entrou aquelle grupo de elegantes nocturnos.

Um dos inglezes pedio *cerveja*, pedio *cognac*, pedio *champagne*.

Champagne não havia no botequim, mas a *condessa de Mamesine*, já um pouco excitada pelas repetidas libações, virou mais uns tres copos de cidra.

Momentos depois, adormecia ella, suavemente embalada pelo som das vozes dos tres companheiros.

Chegára emfim a execução projectada no momento mais interessante.

Pobre *condessa*! Dormindo cheia de braceletes e anneis!

Uma crueldade!

Os tres inglezes tiveram compaixão e arrecadaram tudo isso.

Depois......puzeram-se ao fresco.

Quando a *condessa* acordou estava apenas roubada.

Pelas 5 1/2 horas da tarde de ante-hontem, o ganhador Antonio Francisco da Silva caminhava pela rua da Aurora conduzindo em uma taboa pacotes de fumo e rapaduras, que se destinavam ao estabelecimento de Izidoro de tal, em Santo Amaro das Salinas, quando, na altura do Gymnasio Pernambucano, para elle se dirigira a uns oito individuos.

Antonio mal teve tempo de observal-os, não podendo oppôr-lhes a menor resistencia.

Esses individuos, além de furtarem alguma das rapaduras, esmurraram cruelmente o pobre ganhador, que sahio banhado de sangue.

Entre esses audazes desordeiros, suppõem-se figurar duas praças, uma de policia e outra do exercito.

A de policia parece ser do 3.º corpo.

E' um individuo branco, baixo, grosso do corpo, tendo no rosto imberbe manchas de bexigas.

Dizem-nos que a praça Firmino Ferreira Leite, do 1º corpo, poderá dar sobre elle informações precisas.

Ahi ficam essas informações.

O facto é vergonhoso, não ha duvida, mas estamos certos de que o honrado sr. coronel commandante da brigada, verificando a coparticipação de alguns soldado de policia procederá com justiça e energia.

Nas primeiras casas da rua da Ponte Velha, nos numeros impares, existe um doente de variolas, ha muitos dias.

Seria conveniente fazer a remoção desse pestoso para o azylo Santa Agueda.

Em ordem do dia do commando do districto militar foi hontem communicada a promoção do major Theodoro Pereira de Mello, do 11º batalhão de infantaria, ao posto de tenente-coronel.

O dr. Antonio Franklim Freire Gameiro reassumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Alagôa de Baixo, em 12 do corrente, por ter renunciado o resto da licença em cujo goso se achava.

O agente Pinto vendeu hontem, em leilão, na Associação Commercial Beneficente, á Fundição Geral, 560 toneladas de carvão, na rasão de 1:$600 por tonelada.

Esse carvão era carga da galera ingleza *Nerven*, arribada a este porto com fôgo a bordo.

Representou a fazenda federal o sr. commendador José Candido de Moraes.

Os accionistas do Banco do Recife, em sessão de assembléa geral, hontem realisada, elegeram, para preencher as vagas da sua directoria, os srs. commendador José Maria de Andrade, barão de Suassuna e Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.

Para fiscaes fôram eleitos os srs. Eugenio Cardozo Ayres, Arthur de Souza Lemos e Francisco Lauria e para supplentes os srs. Hermenegildo da Silva Loyo, Castano da Silva Prezado e João Ferreira Baltar.

As bandas de musica federaes tocarão hoje, á noite, em retreta, em frente á casa de residencia do sr. tenente-coronel Feliciano dos Santos, commandante do 14º batalhão de infantaria.

Os officiaes desse corpo irão cumprimentar o sr. tenente-coronel Feliciano, que festeja o seu anniversario natalicio.

Do *Hotel Republicano* nos enviaram hontem 31 *coupons* do *Jornal do Recife*.

Depositamol-os immediatamente na caixa da Liga contra a tuberculose.

Do illustre sr. dr. Pires Ferreira, arrendatario da estrada de ferro central de Pernambuco, recebemos hontem, com destino á Liga contra a tuberculose, 19 *coupons* do *Jornal do Recife*.

Pelas 9 horas da noute de ante-hontem, no logar Bartholomeu, districto da Tamarineira, Luiz Ferreira de Lima e Raphael Candido de Lima, armados de fouces, aggrediram a Antonia Maria da Conceição.

Uma covardia sem igual!

Dous homens e armados contra uma mulher!

A infeliz, que foi mandada recolher ao hospital Pedro II, apresenta um largo ferimento na cabeça.

Quanto aos aggressores, felizmente a policia conseguio prendel-os recolhendo-os á casa de detenção.

Apresentaram-se hontem ao commandante do 34.º batalhão de infantaria os alferes Tito Sanches da Trindade e Enéas Leocracio Alvares.

O commando do districto militar mandou hontem entregar á secretaria do 34.º batalhão de infanteria a escusa de serviço do ex-anspeçada Luiz Gonzaga.

Em sessão de hontem, a junta medica militar inspeccionou o alferes do 14.º batalhão de infanteria Alfredo de Drummond, que foi julgado precisar de mais 30 dias para seu tratamento, e o ex-anspeçada do mesmo corpo Manoel Vicente Ferreira, a quem a junta considerou incuravel, não podendo angariar os meios de subsistencia.

Seguio hontem, por terra, para o visinho Estado da Parahyba o alferes José Gabriel da Silva Rego, do 27.º batalhão de infanteria.

Esse official vai gozar a dispensa de 8 dias de serviço.

O commandante do 27.º batalhão de infanteria vai mandar hoje substituir os soldados Francisco Cypriano da Costa, José Feliciano da Cruz e Antonio Francisco da Costa, destacados no paiol da Imbiribeira.

Apresentou-se hontem ao commando do districto militar, afim de seguir a reunir-se ao seu batalhão, o alferes José Pacifico Rufino da Silva, do 1.º de infanteria.

Esse official, que embarcará no primeiro vapor, estava addido ao 40.º e foi agora considerado em transito.

Deu hontem parte de doente o alferes Antonio Padilha, do 14.º batalhão de infanteria.

Vai elle ser inspeccionado de saúde.

Tendo fallecido o soldado Silviano Calixto de Carvalho, do 34.º batalhão de infanteria, o qual achava-se destacado na linha do tiro em Beberibe, vai elle hoje ser substituido, sendo preenchido o claro do destacamento.

O commandante interino do districto militar mandou hontem incluir no estado effectivo da 2.ª bateria do 5.º batalhão de artilharia de posição, estacionada na fortaleza do Brum, os segundos sargentos João Americo de Moura e Sabino Ferreira da Costa Junior.

Despachos do monsenhor Marcolino, vigario geral do bispado em 22 do corrente:

Vigario de Canhotinho padre Alexandre de Albuquerque P. Cavalcante, pedindo licença para usar de oleo vegetal na lampada de sua matriz.—Como pede.

Manoel de Souza Lima, pedindo a dispensa de certidão de baptismo.—Concedo, justificando seu baptismo perante o revm. parocho.

Pelo vigario geral do bispado, em data de ante-hontem, foram concedidas as seguintes provisões:

De provisão de egreja matriz a favor do vigario, na freguezia de Buique;

Concedendo licença a José de Carvalho Sobrinho para se casar em oratorio privado com Violante Antunes da Cunha, na freguezia da Graça;

O mesmo, a favor de José de Barros Lins Wanderley, para se casar com Maria Sancha B. Cavalcante, na freguezia da Escada.

Manoel Honorato de Lima, José Salomão, José Antonio de Souza, Felippe José Pereira e Paulo José Francisco de Lima, hontem, pelas 2 horas da tarde, jogavam tranquillamente o *caipira*, em frente ao edificio da escola de engenharia.

O dr. delegado do 1.º districto, porém, dirigindo-se a palacio, avistou aquelle grupo de divertidos e, sem mais explicações, levou-os para o xadrez.

O dr. Barros Rego declarou guerra ao jogo e faz bem.

Afinal de contas a cousa ja estava por demais escandalosa.

Por aviso de 21 do corrente, o sr. marechal chefe do estado maior communicou por telegramma ao commandante do 2.º districto militar que foi mandado dar passagem, da Parahyba á Bahia, á mulher e filho do alferes Mauricio Martins Lopes Lima.

O dr. juiz seccional requisitou hontem do sr. coronel Nery, encarregado do 2.º districto militar, uma força do exercito afim de escoltar o preso Antonio de Barros Cavalcante, recolhido actualmente á casa de detenção por crime de moeda falsa.

Esse preso destina-se ao Estado de Alagôas, havendo sido requisitado pelo juiz daquella secção.

Hontem, por volta das 7 horas da manhã, falleceu repentinamente na casa de detenção o individuo de nome Joaquim Carneiro da Silva, que, alli recolhido, havia terminado ha uns 15 dias a pena de 9 annos e 4 mezes de prisão a que fôra condemnado, pelo tribunal do jury de Olinda.

A musica do 3.º batalhão de policia deverá tocar no dia 26 do corrente, ao meio dia e ás 5 horas da tarde, e no dia 27, ás 5 horas da manhã, á 1 hora e ás 5 horas da tarde, no convento do Carmo, onde se vae celebrar a festa do Senhor Bom Jesus d'Agonia.

Foi recolhido á cadeia de Limoeiro, no dia 21 do corrente, José Coutinho remettido pelo delegado de Bom Jardim, por se achar pronunciado no referido municipio, como incurso nos artigos 304, 156 e 291 do codigo penal.

Em 20 do corrente, no sitio Gamelleira, do districto de Limoeiro, Joaquim Rodrigues, vulgo *Yôyô*, fez diversos ferimentos em Antonio Pereira de Albuquerque, com uma faca de ponta.

Após esse facto criminoso, pôz-se ao largo.

Apresentaram-se voluntariamente, em 21 do corrente, á delegacia de Limoeiro, o capitão Antonio Joaquim Pimentel e seu filho Joaquim Antonio Pimentel, por se acharem incursos no artigo 356 do codigo penal.

Apresentou-se hontem ao commando da brigada policial o alferes do 3.º batalhão, Manoel de Hollanda Cavalcante, que se achava suspenso do serviço.

Vae regressar para o destacamento de Pesqueira o cabo de esquadra do 3.º batalhão de policia José Antonio de Aguiar Faria.

Foi capturado e recolhido á cadeia de Caruarú, Manoel Arruda, conhecido por *Quindingue*, o qual se acha pronunciado naquella localidade como criminoso de morte.

O subdelegado do 1.º districto da Graça remetteu hontem á chefatura de policia 1 compasso, 1 canivete e 8 facas de ponta, apprehendidos de diversos desordeiros.

O estimado sr. Oswaldo Gusmão, estabelecido á rua Marquez de Olinda n. 12, freguezia do Recife, nos enviou hontem duas amostras da *Lauraline*, poderoso desinfectante e purificador do ar, invento e propriedade da casa Adams, Webster & C, de London.

Temos sobre á mesa essas amostras, dous blocos coloridos, apropriados para escriptorios, devendo ser dependurados á parede.

Agradecidos ao sr. sr. Gusmão; recommendamos ao publico a *Lauraline*, que se encontra em seu estabelecimento citado.

Uma commissão do Monte-Pio Popular foi hontem a Palacio, convidar o sr. dr. governador do Estado para assistir a sua festa anniversaria que terá lugar a 10 de novembro proximo.

A' casa de detenção o dr. delegado do 1º districto fez hontem recolher o individuo de nome Leopoldino Leite Sampaio, que vagava nas ruas em completo estado de embriaguez.

Celebrou-se no domingo passado a festa de Santa Thereza, a cargo da respectiva devoção, erecta na egreja dos Martyrios.

Pela manhã alli celebrou-se uma missa, havendo á noute uma ladainha cantada.

A séde da devoção, á rua de Santa Cecilia, esteve illuminada e brilhantemente adornada.

A' noute tocou alli a banda de musica do 3.º corpo de policia, sendo queimados na rua diversos fogos de artificio.

Muitas familias assistiram á solemnidade.

O thesouro do Estado continúa hoje a pagar juros de apolices aos possuidores, cujos nomes começam pelas letras N, O, P, Q e R.

Em sessão extraordinaria, reune-se hoje, pelas 7 horas da noute, em sua séde, á rua das Barreiras n. 8, o club carnavalesco *Mixto das Pás*, afim de deliberar sobre assumpto de interesse social.

Reune-se hoje, pelas 7 horas da noite, em sua séde, á rua do Alecrim n. 62, a sociedade mixta 24 de Novembro.

Vae resolver sobre as festas da sua installação, estando para isso já nomeada uma commissão composta dos srs. Manoel Amancio, Manoel Patricio, João Silva, Antonio dos Santos e Eduardo de Mello.

E' hoje que o gremio musical Santino Pinto realisa a sessão extraordinaria para dar posse á nova directoria eleita.

Depois da posse haverá um concerto vocal e instrumental sob a direcção de d. Maria do Carmo Pinto, com o seguinte

PROGRAMMA

I.ª parte

I. GUSTAVO LANGE.—*Langage d'amour*.—Piano solo, por d. Maria do Carmo Pinto.

II. A. CZIBULKA.—*Sueno de amor*. Intermesso, para violino, por Eustorgio Wanderley.

III. G. LUDOVIC. — *Rêve d'un ange*.—Piano sólo, por d. Esther Costa.

IV. G. SILVESTRE. *Serenade d'autrefois*.—Phantasia para violino, por Benedicto Pinto.

V. G. LUDOVIC.—*La priér au convent*.—Nocturno para piano, por d. Maria C. Pinto.

II.ª

I. TITO MATTEI.—*Non è ver*.—Romance para tenor, pelo professor Augusto Wanderley.

II. BÉNONI LAGYE.—*Douce espérance*.—Romance para violino por d. Beatriz Chaves.

III. L. SAMBUCETTI.—*Morir pensando en Dios*.—Pequena phantasia para piano, por d. Santino Pinto.

IV.—J. RAFF.—Cavatina para violino, por Alberto Cruz.

V. M. REICHERT.—*Rêverie*.—Phantasia para flauta, por Lydio Filho.

VI. QUIDO PAPINI.—Romance (em fá) para violino, por Flaviano Martins.

Os acompanhamentos serão feitos pelas sras. dd. Maria do Carmo Pinto e Esther Costa.

Depois do concerto começarão as danças.

Principiará a sessão ás 8 horas da noite.

REPICANDO

A escriptora *Sardo*

Deu *bordoadas*, arrochando o *páu*
A geito, na municipalidade
De Napoles que ao vêr a *habilidade*,
Ao descobrir das *chetas* a *papança*,
Não gostou do *saráu*, da *contradança*.

DR. BADALO.

DESAPPARECIDOS

Victimado por uma lesão cardiaca, falleceu hontem, pelas 6 horas da manhã, no 1.º andar do predio n. 2, á praça Maciel Pinheiro, onde residia, o sr. Antonio José Vianna.

O finado, que contava 42 annos de idade, exercia ha muito tempo o lugar de chefe de secção de emballagem de polvora na fabrica da Pontesinha.

Paz á sua alma.

GOVERNO DO ESTADO

REGULAMENTO PARA O GYMNASIO PERNAMBUCANO

(Continuação)

CAPITULO IV

DOS EXAMES

Art. 9.º Encerradas as aulas, começarão os exames do curso que serão de *promoções successivas e de madureza*.

§ Unico. Haverá em Fevereiro segunda epocha de exames exclusivamente destinada aos alumnos, que na primeira não tiverem feito exame do anno ou de alguma das cadeiras que o compoem e aos reprovados somente em uma das materias do anno. (Art. 151 ns. 3 e 4 do codigo de ensino.)

Art. 10. Os *exames de promoções* se realisarão perante commissões constituidas dos lentes de cada anno, sob a presidencia do mais antigo, salvo a restricção do art. 112.

Art 11. Esses exames constarão de:

I Prova graphica de desenho para o 1.º 2.º 3.º e 4.º annos;

II Provas escriptas e oraes: de arithmetica, geographia, portuguez e francez do 1.º anno; de arithmetica, algebra, geographia, portuguez, francez e inglez do 2.º anno; de algebra, geometria, portuguez, francez, inglez, latim e geographia do 3.º anno; de algebra, geometria, trigonometria, portuguez, francez, inglez, allemão, latim, grego e historia do 4.º anno; de mecanica e astronomia, physica e chimica, historia natural, litteratura, inglez, allemão, latim, grego e historia do 5.º anno; de historia natural, physica e chimica, litteratura, allemão, grego, logica e historia do 6.º anno.

Art. 12. As provas se farão de accôrdo com os programmas e methodos adoptados no ensino e pontos organisados na occasião pela respectiva commissão.

Art. 13. No julgamento dos exames de promoções, que será feito por cadeira ou aula, deverá ser tomada em consideração a conta de anno do alumno.

Art. 14. Não poderá continuar no estabelecimento o alumno gratuito que fôr reprovado duas vezes consecutivas no mesmo anno, bem como o que deixar de apresentar-se a exame no mesmo lapso de tempo.

Art. 15. *O exame de madureza* destinado a verificar si o alumno tem assimilado a somma de cultura intellectual necessaria, se effectuará immediatamente depois de realisados os exames de promoções.

Art. 16 Será prestado perante duas commissões, uma para linguas, outra para sciencias, sendo 3 lentes para examinar linguas vivas, 1 para litteratura 1 para linguas mortas, 1 para mathematica e astronomia, 1 para physica, chimica e historia natural, 1 para geographia e historia, 1 para logica, e 1 professor para desenho.

§ Unico. Estas commissões serão eleitas pela congregação e terão como presidente o lente mais antigo de cada uma d'ellas, salvo a restricção do artigo 112

Art 17. O exame de madureza constará de provas escriptas de linguas e mathematica e astronomia, graphico de desenho e oraes de cada uma das secções seguintes:

1.º linguas vivas.
2.º linguas mortas.
3.º mathematica e astronomia.
4.º physica, chimica e historia natural.
5.º geographia, historia e logica.

§ 1.º A prova escripta ou a graphica será commum á turma, que se constituirá de accôrdo com a capacidade do local e as conveniencias da fiscalisação, e durará no maximo cinco horas para cada secção: linguas vivas, linguas mortas, mathematica e astronomia e desenho

§ 2.º As provas oraes de cada turma de alumnos guardarão entre si os necessarios intervallos de repouso, de maneira que cada alumno não seja arguido seguidamente mais de uma hora.

Art. 18. A prova escripta de portuguez constará de uma composição ou dissertação sobre thema litterario, scientifico, artistico ou historico, escolhido por cada candidato dentre quatro themas sorteados na occasião, da maneira seguinte: cada membro da commissão de linguas apresentará dous themas que, acceitos pela maioria, irão para uma urna donde o examinando extrahirá os quatro que devem servir.

Art. 19. A prova escripta das outras linguas vivas comprehenderá tres partes: 1.ª composição ou dissertação, em francez, sobre assumpto scientifico, litterario, historico ou artistico, assumpto ou thema fornecido como para a prova de portuguez; 2.ª dictado de um trecho inglez ou allemão, á sorte; 3.ª interpretação em portuguez de um trecho allemão ou inglez, com o texto á vista.

§ 1.º Na dissertação em portuguez e em francez o alumno será obrigado a incluir duas ou tres passagens, questões ou factos indicados com clareza pela commissão nos limites de cada um dos themas sorteados, de modo que se verifique a originalidade da prova.

§ 2.º Em uma folha de papel em branco, devidamente rubricada, o examinando pedirá a mesa examinadora os subsidios de que carecer, para a prova, em falta de diccionario. Assim, cada juiz verificará si o examinando desconhece apenas vocabulos de uso menos frequente, ou si ignora palavras de emprego corrente. A folha dos subsidios pedidos será appensa á prova escripta respectiva.

Art. 20. As provas escriptas de latim e de grego constarão de trechos faceis (tirados á sorte) de um dos autores manuseados no sexto anno e sorteado na occasião. A cada alumno será fornecido a folha de subsidios, como nas provas escriptas de linguas vivas.

Art. 21. A prova escripta de mathematica e astronomia versará sobre o desenvolvimento methodico e pratico de quatro questões, inclusive avaliações de areas e de volumes, questões sorteadas dentre doze formuladas no acto de começar a prova, pelo especialista da commissão de sciencias e acceitas pela maioria dos seus membros.

Art. 22. As provas oraes de linguas serão feitas sobre textos sorteados de autores contemporaneos não incluidos nos programmas do ensino, mas indicados pela commissão. A sorte designará o autor para cada turma de alumnos, os quaes se mostrarão habilitados a fallar, ou pelo menos a entender as linguas estrangeiras. Na prova especial de litteratura se verificará o subsidio de que dispõe cada candidato, para bem conhecer a pureza da lingua vernacula.

Art. 23. As provas oraes de sciencias versarão sobre pontos organisados pela commissão ao começar a prova de cada turma de alumnos, abrangendo cada ponto varias partes de cada uma das disciplinas da secção.

Art. 24. Terminada para os alumnos de cada turma a prova oral, que será feita perante as duas commissões, se procederá ao julgamento.

Art. 25. Um delegado do governo assistirá a todo o processo do exame, cabendo-lhe o direito de *veto*, com effeito suspensivo, sobre a decisão da commissão examinadora, desde que se verifique a existencia de irregularidades substanciaes, não só na exhibição das provas, senão tambem no modo do julgamento. O ministro resolverá em ultima instancia.

O delegado terá o direito de intervir no exame para seu esclarecimento pessoal, quer tomando conhecimento das provas escriptas, quer interrogando os candidatos.

Art. 26. Na segunda quinzena de fevereiro realisar-se-hão, para novos alumnos, *exames de admissão* a qualquer anno do curso mediante requerimento dos paes dos candidatos ou dos seus responsaveis, entregues na secretaria, no prazo decorrido de 15 de janeiro a 15 de fevereiro.

Art. 27. Os exames de admissão ao primeiro anno far-se-hão perante uma commissão de tres lentes designada pelo director.

Art. 28. Estes exames constarão de provas escriptas e oraes. As escriptas versarão: sobre um dictado de dez linhas impressas de portuguez contemporaneo; 2.º sobre mathematica pratica limitada ás operações e transformações relativas aos numeros inteiros e as fracções ordinarias e decimaes. As oraes, constarão de leitura de um trecho sufficientemente longo de portuguez contemporaneo, estudo succinto de sua interpretação no todo ou em partes, ligeiras noções de grammatica portugueza, systema metrico, morphologia geometrica, noções de geographia e de historia do Brasil.

Nas provas escriptas os candidatos deverão exhibir regular calligraphia.

Art. 29. Os exames de admissão a outro qualquer anno do curso se farão pelo processo dos de promoções successivas, devendo os candidatos prestar, além do exame do anno immediatamente inferior áquelle em que pretenderem matricular-se o de todas as materias estudadas de modo completo nos antecedentes e só dependentes de revisão no ultimo anno do curso.

Art. 30. O alumno que fizer o curso completo de accordo com as disposições deste regulamento, obterá, após exame de madureza de todas as disciplinas do dito curso, o gráo de bacharel em sciencias e lettras.

Art. 31. Para o alumno que não quizer bacharelar-se em sciencias e lettras, será facultativo o estudo da mecanica e astronomia, do inglez ou do allemão, do grego e da litteratura.

CAPITULO 5.º

DA ADMISSÃO DOS ALUMNOS

Art. 32º Os paes ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar ao director do estabelecimento, do dia 1 de janeiro a 15 de fevereiro de cada anno os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matricula.

Art. 33º Para a matricula no Gymnasio exigir-se-hão as seguintes condições:

I Certidão de idade ou documento equivalente.

II Attestado de vaccinação ou revaccinação.

III Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagiosa.

IV Attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escolas que houver frequentado, ou por pessôa reconhecidamente idonea.

V Exame previo de admissão feito na conformidade dos artigos 27, 28 e 29 deste regulamento.

VI Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa respectiva.

Art. 34º Os candidatos approvados nos exames de admissão serão classificados pela respectiva commissão examinadora por ordem de merecimento, e, de accôrdo com este julgamento, serão pelo director preenchidas as vagas no quadro dos alumnos.

§ 1.º Tendo em vista a classificação determinada neste artigo, e quando se tratar de matriculandos gratuitos, que só podem ser os provadamente pobres, deverá o director, na escolha dos candidatos, attender ás seguintes condições de preferencia:

1.º Serem os candidatos orphãos de pae e mãe;

2.º Serem orphãos de pae;

3.º Serem filhos dos lentes, professores ou quasquer outros funccionarios do Gymnasio, Escola Normal e outros estabelecimentos de ensino publico do Estado ou de professores publicos primarios.

§ 2.º Estas condições serão comprovadas com certidões e com attestados de pessôas idoneas.

§ 3.º Como alumnos gratuitos não serão admittidos mais de dois irmãos.

Art. 35º A matricula será limitada a 60 alumnos para cada anno do curso. O numero total dos gratuitos não excederá de 30.

§ Unico. Se o numero de candidatos á matricula gratuita fôr superior ao das vagas, poderão elles ser admittidos como contribuintes, até que aquellas lhes possam caber, uma vez verificada a pobreza.

Art 36º A taxa para matricula nos differentes annos do curso será de 12$000, paga na repartição competente, mediante guia passada pelo secretario.

(Continúa.)

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de outubro de 1901.

José Antonio Baptista de Souza, professor publico, pedindo pagamento de... 60$000, proveniente do asseio e limpeza do predio Estadoal de Garanhuns, quando professor d'aquella localidade no anno de 1899; importancia que já se acha escripturada.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Augusto de Miranda Henrique, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 124$000, que despendeu com a diaria dos presos pobres da cadeia de Bom Jardim, na 2.ª quinzena de junho do anno de 1899; quantia que acha-se escripturada.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Marcellino Fonte & C., pedindo pagamento de 1:450$500, proveniente dos generos constantes da factura e certificados juntos embarcados a bordo do vapor *Beberibe*, para o presidio de Fernando de Noronha por conta do Estado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Ferreira Campos, proprietario da casa sita á rua de S. Miguel n. 61, freguezia de Afogados, occupada pelo destacamento d'aquella localidade pedindo que se lhe mande pagar a quantia de... 120$000, proveniente de 3 mezes de aluguel da mencionada casa, a contar de 30 de junho a 30 de setembro do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Banco das Classes, procurador e cessionario do dr. Manoel Nunes Corrêa, juiz de direito de Floresta, pedindo que seja expedida a respectiva ordem de pagamento visto já se achar processada a petição em que o mesmo juiz de direito requereu a ajuda de custo a que tem direito.—Nada ha que deferir.

Em additamento aos despachos de 21 de outubro de 1901

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 372$320, importancia do material usado, pessoal empregado e gaz consumido na residencia, illuminação externa e casa da guarda de palacio, durante o trimestre de abril a junho do corrente anno, como se vê da conta junta devidamente authenticada.—Informe o dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de outubro de 1901.

Alfredo Dianautino de Torres Bandeira escrivão do juizo dos feitos da fazenda deste Estado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 22 de outubro de 190.

Claudino da Costa Silva pedindo a admissão do menor de nome Maximiano na escola Frei Caneca.—Deferido com o officio de hoje ao sr. director da escola Frei Caneca.

Maria Emilia de Oliveira pedindo a admissão de seu filho de nome Francisco na escola Frei Caneca.—Deferido com o officio de hoje ao sr. director da escola Industrial Frei Caneca.

Francisco Theophano de Maria pedindo a admissão de seu filho de nome Ernesto na escola Frei Caneca.—Como requer.

Anna da Matta Ribeiro pedindo a admissão de seu neto de nome Manoel na escola Frei Caneca.—Deferido com o officio de hoje ao sr. director da escola Frei Caneca.

Domingos Dias Vieira de Mello pedindo a admissão de seus filhos de nomes João e José na escola Frei Caneca.—Aguarde vagas.

Gomes de Mattos Irmãos & C, proprietarios do predio n. 25 á rua Marquez de Olinda, pedindo a suppressão de apparelho de Recife Drainage existente no sotão, do referido predio.—Como requerem quanto á suppressão de apparelho do sotão, devendo continuar a pagar as annuidades dos tres apparelhos que restão.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 22 de outubro de 1901.

Engenheiro João Evangelista Carneiro da Cunha e Francisco de Souza Magalhães.—Ao exm. sr. dr. governador.

Guimarães Braga & comp., Margarida Thereza da Conceição e Tondella Cockles & comp.—Informe a sub directoria da contabilidade.

Olindina Amelia da Silva, Bernardo Amancio dos Santos e Antonio Martins—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

André Francisco de Oliveira.—Certifique-se.

Geraldo Cosme Damião, Alipio Nunes e Moysés José de Barros.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Torres & comp. A' recebedoria para annotar e devolver.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 19 de outubro de 1901.

Amelia de Mello Pires Galvão, professora estadoal da freguezia da Bôa Vista, pedindo que se encaminhe uma sua petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita justificação de faltas.—Encaminhe-se.

Dia 21

José Antonio Baptista de Souza, professor da cadeira estadoal da cidade de Olinda, pedindo que se encaminhe uma sua petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita pagamento da quantia de sessenta mil réis, já escripturada, da despesa feita com o asseio da escola de Garanhuns de julho a dezembro de 1899.—Encaminhe-se.

Felisbella Amalia de Miranda, professora da cadeira de ensino mixto de Russinha, apresentando o registro a portaria de 2 mezes de licença com ordenado.—Cumpra-se e registre-se, marco o prazo de 15 dias para entrar no goso da licença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 23 de outubro de 1901.

Alves dos Santos & comp., —Indeferido por ter sido n'esta data julgada procedente a apprehensão a que se refere.

Firmino Cypriano da Rocha, Justino Rodrigues da Silveira, Demetrio José d'Albuquerque, Manoel Araujo, Antonio Paulo Botelho e outro.—Informe a 1.ª secção.

Neesen & comp.—Deferido, em vista das informações e documentos annexos, fazendo-se as devidas notas na respectiva guia.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2ª Secção —N. 235. — Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 23 de outubro de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira muito digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Bezerra de Souza, vindo de Timbauba, como criminoso na Gloria de Goyana.

A' ordem do subdelegado do Recife, Pedro Correia de Lyra, como alienado.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio Manoel Francisco Soares e Joaquina da Conceição, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de São José, Damião Manoel de Oliveira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista, Arthur Baptista da Silva, como desordeiro.

Por telegramma datado de hontem scientificou-me o dr. juiz de direito do municipio de Caruarú que, foi capturado e acha-se recolhido á cadeia respectiva, o individuo de nome Manoel Arruda, conhecido por *Quindingue*, por se achar pronunciado naquella localidade, como criminoso de morte.

O dr. delegado do 2º districto da capital communicou-me que, hontem á noite no logar Bartholomeu do districto da Tamarineira, os individuos de nomes Luiz Ferreira de Lima e Raphael Candido de Lima, armados de fouce, aggrediram e feriram a Antonia Maria da Conceição.

O subdelegado respectivo logo que teve conhecimento do facto, fez transportar a offendida para o Hospital Pedro 2º e procede as diligencias legaes contra os delinquentes que se acham presos.

Nesta data foram enviadas a esta repartição pelo subdelegado do 1º districto da Graça, 1 compasso, 1 canivete e 8 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Pelo delegado de policia do municipio de Limoeiro me foi participado por officio datado de ante-hontem, o seguinte:

Que, no dia antecedente em o sitio Gamelleira daquella localidade, o individuo de nome Joaquim Rodrigues, vulgo *Yôyô*, armado de faca de ponta, fez diversos ferimentos em Antonio Pereira de Albuquerque.

Contra o criminoso que evadio-se logo após a perpetração do crime, procede aquella autoridade as diligencias de accôrdo com a lei.

Que, no alludido dia 21, apresentaram-se voluntariamente áquella delegacia e acham-se recolhidos á prisão competente, o capitão Antonio Joaquim Pimentel e seu filho Joaquim Antonio Pimentel, por se acharem incursos nas penas do art. 356 do codigo penal

Que finalmente, no dia 22 foi recolhido a cadeia daquella localidade, o individuo de nome José Coutinho, remettido pelo delegado de Bom Jardim, por se achar pronunciado no referido municipio, como incurso nas penas dos arts. 304, 156 e 294, do alludido codigo e que em igual data, fez para alli seguir, o de nome João Francisco de Andrade, por se achar tambem pronunciado no art. 294 do dito codigo.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 22 de outubro de 1901.

Veneravel ordem 3ª de S. Francisco, Francisco Fiuza Lima, Ignez L. Pires Ferreira, João Cardoso Ayres, José Soares Ferreira, Manoel Dias da Silva.—Como requer, pagando os respectivos impostos.

Eduardo Candido de Oliveira.—Indeferido em vista do disposto na lei municipal n. 18 letra D

John H Boxwell Nephew & comp.—Deferido em vista da informação.

João Baptista M. Falcão.—Deferido em vista do parecer da junta medica municipal.

Luiz Guimarães Irmãos & comp.—Deferido.

Monteiro Cruz & comp.—Como requerem.

Loterias

N. 80-14.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 23 DE OUTUBRO DE 1901

22364	20:000$000	7755	200$000
13189	1:500$000	29168	200$000
27599	800$000	34593	200$000
3303	200$000	......	

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

10635	17546	25590	35197
17021	21085	31137	47229

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2560	14703	24572	37135	42427
4251	14937	33778	38949	43312
9957	20158	35582	41859	46011

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

22361	22363	22366	22368	22370
22362	22365	22367	22369	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

13181	13183	13185	13187	13190
13182	13184	13186	13188	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

27601	27693	27695	27697	27700
27692	27694	27696	27698	.....

APPROXIMAÇÕES

16563	150$000	13190	60$000
16565	150$000	27698	60$000
13188	60$000	27700	60$000

Todos os numeros terminados em 64 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 99 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 05 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 64.

AVISOS

AVISO

Rossbach Brothers avisão ao publico e particularmente ao commercio que mudaram o seu escriptorio para a rua Barão do Triumpho n. 16, 1º. andar.

Recife, 17 de outubro de 1901.

BANCO DO RECIFE

2º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber na séde d'este Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 2º dividendo de 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto ultimo.

Recife, 23 de Outubro de 1901.

José Maria de Andrad
Director-secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 25 do corrente, pagar-se-á, das onze (11) horas da manhã ás duas (2) da tarde, no escriptorio da companhia, á rua do Bom Jesus nº 1, pavimento terreo, os respectivos juros de debentures.

Recife, 22 de Outubro de 1901.

William John Ayres,
Director-secretario.

Loja da Perola

O abaixo assignado, previne a quem quer que pretenda arrematar a armação da loja—A PEROLA—que tem de ir amanhã a leilão, a requerimento dos srs. Bernet & C., que o penhor de dita armação que esses senhores estão executando foi feito com prejuizo dos demais credores, e portanto a sua validade e boa fé têm de ser apuradas na fallencia do devedor commum, que foi requerida e pende da decisão do superior tribunal.

Recife, 22 de outubro de 1901.

P. P. de Francisco Martins Gomes.
Benjamim Bandeira.

CAIXA GERAL DAS FAMILIAS

A mais antiga sociedade de seguros de vida do Brazil

AOS PAES DE FAMILIA

Tabellas especiaes para seguros dotaes de creanças

Póde-se dotar uma creança, para receber o dote quando completar a edade de 18 a 25 annos, recebendo-se da sociedade todas as entradas, integralmente, se a creança fallecer antes da edade contractada.

Tambem no caso de morte do instituidôr, antes de completar o praso, o dote da creança fica garantido, ainda mesmo tendo pago uma só prestação annual.

Estas tabellas têm tido geral acolhimento em todos os estados do Brazil.

O agente geral
Antonio Carlos F Mello.

BANCO DAS CLASSES

São convidados os srs. accionistas á realizarem até o dia 25 do corrente, a 3.ª entrada de 10 % do capital subscripto.

Recife, 12 de outubro de 1901

Joaquim Pereira da Silva,
Director secretario.

Mudança de residencia

O dr. Barros Carneiro communica aos srs. amigos e clientes que mudou a sua residencia, para rua Conde da Bôa-Vista, n. 24 B, onde continúa a receber as suas ordens.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

33º. DIVIDENDO

Do dia 21 do corrente em diante no escriptorio desta Companhia, á rua do Brum, de 2 ás 4 horas da tarde, paga-se o 33º. dividendo á rasão de 4$000 por acção.

Os srs. accionistas deverão apresentar as antigas cautelas de suas acções para serem trocadas pelas novas.

A directoria.

DEPOSITO DA GRANDE FABRICA DE OLEOS

DE

AMORIM & CAMPOS

EM S. JOSE'

Rua Vidal de Negreiros n. 86

José Martins de Almeida

ADVOGADO

Bacharel José Manoel do Rego Barros.

Acceita causas civeis e crimines nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubacá*, municipio de Serinhãem.

LYRA GONDIM & C.

Previnem aos seus numerosos amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento commercial para a rua do Cabugá n. 2 onde continuam a receber as suas estimadas ordens.

Recife, 8 de outubro de 1901.

DR. COSTA RIBEIRO

Medico operador

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

Dr. Epiphanio Sampaio

MEDICO-PARTEIRO

ESPECIALIDADES: — Febres, Syphilis e molestia de creanças

Residencia—Fernandes Vieira n. 31

Consultorio-Rua Marquez de Olinda n. 40

Clinica medico cirurgica

DO DR. LOPES PESSÔA

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30 1.º andar.

Consulta de 1 hora as 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1.

Especialidades, molestia de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia siphilitica e suas manifestações.

DR. BERARDO

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Enorme acceitação tem tido as apolices da carteira economica do Banco das Classes, e, como não ha de ser assim, se o possuidor de uma apolice deposita apenas a importancia de 2$000 por mez e vê muitas vezes entrar-lhe pela porta um conto de réis, sem risco algum de prejuizo?

A insufficiencia do phosphato de cal no organismo é a causa da falta de vida e energia, salva hoje pelo *Vinho e Xarope de Dusart*, que os medicos mais distinctos receitam, para combater as molestias de consumpção e aviar as convalescenças.

Quando ha necessidade de purgar as creanças, se se recorre aos medicamentos usuaes da pharmacopéa, nada se consegue, pois a creança repelle o remedio, e, se chega a tomal-o, vomita pelo menos uma porção, e isto no meio de gritos e de choro, de maneira que o medicamento vêm a fazer-lhe mal, em vez de produzir o bem desejado. Nada disto succede quando se ministra a *Fructa Julien*, que tem o aspecto de um confeito, um gosto assucarado e muito agradavel. As creanças tomam este purgativo como uma gulodice, sendo necessario limitar-lhes a quantidade. Por sua acção benefica é a medicação que mais convém á infancia.

Não se deve confundir as apolices da **carteira economica** do Banco das Classes com as que por ahi teem apparecido.

Na **carteira economica** os sorteios são quizenaes, é verdade, mas as series são limitadas.

E' portanto, mais facil tirar um conto de réis com 2$000 na **carteira economica** em 2 sorteios, visto as series serem apenas de 3000 titulos do que tirar a mesma importancia em 6 sorteios em series de 50 mil titulos e mais.

Corram, pois a munir-se de uma **apolice da carteira economica do Banco das Classes.**

ANNUNCIOS

CASA DA

FORTUNA

LOTERIAS DA

Capital Federal

EXTACÇOES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do Correio n. 155

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
DIABETES assucarado	CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES	INSOMNIA
	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Cooperativa de Belém

LARGO DA ENCRUZILHADA N.

DE

Costa Ramos & Lino

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo achão-se os proprietarios d'este importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possão offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira pipas quintos e decimos
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermuth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organizado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR
F SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o SANGUE, CATARRHO, TOSSE e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **Sabuguina**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do BOI, BURRO, CAVALLO e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

Preço da garrafa 4$000.

Deposito na Drogaria Braga.
de Guimarães Braga & C.ª
RECIFE.

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os
PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique assim picada, irritada e furada.
DEPOSITO CENTRAL: **SECRETAN**
82, rua Decamps, Paris
Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª e principaes Pharmacias e Perfumarias

Papel de impressão

Vende-se no escriptorio deste *Diario.*

Papel e tinta
DE
Impressão
COSTA LIMA & C.
Rua da Madre Deus n. 28

PINHO

Taboas de 1.ª qualidade de 1/4, 1/2, 3/4 e 1 pollegada de espessura por 9, 10, 12, 20, 25 e 29 pollegadas de largura, comprimentos diversos, qualquer porção vende-se a tratar na rua do Commercio n. 18, 1.º andar, pelos preços de 24$000 a 36$000 a duzia.

Vigotes e ripas preços proporcionaes.

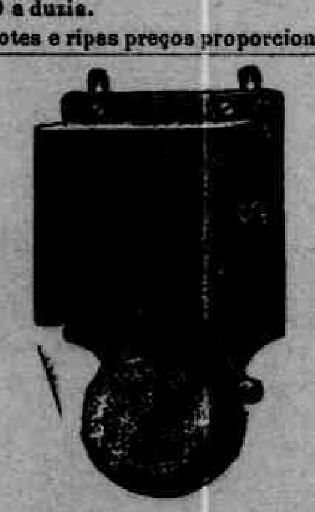

Campas electricas a.............. 8$000
» completas a.............. 20$000

Todas as qualidades de campas e pertences a preços modicos.

OFFICINA ELECTRICA
N. 46 A—RUA DO APOLLO N.—46 A
RECIFE

CAPSULAS
de **Quinina** de **Pelletier**

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza,* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

DROGARIA

Guimarães Braga & C

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

Tamarindos

Compra-se tamarindos, pagando-se bem, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

SALVE!

A

NOVA HAMBURGO

AO

POVO

Este conhecido e popular estabelecimento industrial. sempre solicito em proporcionar aos habitantes d'esta bella capital algumas diversões, mormente n'esta quadra calamitosa para lhes suavisar a oppressão e desanimos que o invade, acaba de crear uma

Nova secção para recreio

pecentes e hygienicos denominada

CAFÉ JARDIM

naugurado a 7 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para este modesto, mas confortavel e um tanto original estabelecimento no genero pela sua bôa combinação e agradavel conjuncto, convidam-se toda as classes da generosa população d'esta capital a honral-o com sua frequencia, onde encontrarão á par do mais asseiado e correcto serviço de Buffet e attrahentes recreios:

Salão bem ornado e explendidos bilhares.
Lunch Room confeccionado a capricho.
Galeria de jogos atleticos e outros a chegar da Europa.
Magnifico Hippodromo e outros para conservações
Vinhos finos de todas as procedencias e qualidades.
Cognac, Wisky, Vermouth e Champagne.
Licores variados, charutos finos, etc.
Cocktail, sorvetes e geladas de todas as fructas.

Seus proprietarios contando já com o favor publico na frequencia do

CAFÉ JARDIM

vão iniciar outras e mais vastas secções da

NOVA HAMBURGO

mentando os mais attrahentes e modernos recreios europeus e americanos aindnão vistos no Brazil tudo compativel com a extensão d'este Estabelecimento Industrial, unico a satisfazer a commodidade e conforto de nosso publico pela sua locaalisação central d'esta encantadora Venesa Americana

N. B.—VENDAS EM GROSSO para cervejas, cidra, aguas gazosas e outros productos d'esta fabrica em seu escriptorio contiguo a este Estabelecimento.

J. S. Amaral & C.

Elixir de Nogueira, Salsa Caroba

E

Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

reparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas. manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Guimarães Braga & C.
M J. Campos.
A. Raposo & Moraes.

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua E gaz* — Machinas de costura	**Carneiro de Souza & C.** — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*	EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland

ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*	ARMAMENTOS *de todas as qualidades*

Fabrica de oleos vegetaes

E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, aca deba passar por grande reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus preços.

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos reços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos apra toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica.

A' RUA DA AURORA N. 163
Telephone n. 33—Endereço telegraphico ONICIR
PERNAMBUCO

SILVA ARAUJO & C.

Pharmacia e Drogaria

RUA 1.º DE MARÇO N. 3—RIO DE JANEIRO

Digestivo infantil de Silva Araujo é um poderoso agente eupeptico e digestivo de acções rapida, regularisa as funcções do estomago e dos intestinos das crianças e restabelece as digestões perturbadas por qualquer alimentação, leite, ovos, mingáus; perturbação que traz em resultado as prisões de ventre, diarrhêas e outros incommodos do tubo gastrointestinal que acarreta graves molestias.

Elixir tonico-nevrosthenico **Formula do dr. Rocha Faria. Preparado por Silva Araujo,** phosphitos, excellenso medicamentos que acceleram as oxydações organicas, activam circulação, ainnervação e a hematose, actos vitaes frequentemente perturbados nos estados nevrothenicos, na convalescença das molestias longas, na dyspepsias nervosas na phosphaturia, nas varias especies de anemias, em todas as molestias da nutrição retardada; e ainda na ausencia de molestia evidente este **Elixir** contribue a levantar a energia das forças organicas depauperadas pela acção extenuadora dos climas quentes, ou pelo influxo de emoções moraes deprimentes. Taes são as indicações deste poderoso medicamento.

Glycero-phosphatos de Silva Araujo O emprego dos glycero-phosphatos tem ultimamente se generalisado como agentes modificadores das causas que concorrem para o desperdicio da força nervosa.

Os glycero-phosphatos de Silva Araujo, compostos com cal, ferro, magnesia e soda, reunem elementos reconstituintes recommendados em todos os casos que ha necessidade de reanimar organismos debilitados, nas depressões nervosas e particularmente na neurasthenia.

No rachitismo em geral, hysterismo, nevralgias, etc., o seu emprego é de excellentes resultados. As crianças rachiticas e doentias devem fazer uso deste medicamento.

Extractos fluidos legitimos, sem rival, cerca de 400 especies.

Fabrica Productos Chimicos e Pharmaceuticos
R. D. Anna Nery 158-156 A
Rio de Janeiro: Estação do Rocha. A venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil

Casa importadora

DE
FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azevedo)

Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

PERFUMARIAS COLIBRI

PRODUCTOS EXTRA-FINOS

Esta perfumaria não sendo fabricada com productos ordinarios, recommenda aos seus numerosos consumidores de verificar sempre o sello de garantia representando um COLIBRI com uma asa aberta sobre o fundo de orchidêas.

Agua de Colonia Colibri. A rainha das aguas de colonia juntando-se ao mais delicado perfume. As qualidades da verdadeira agua de colonia para cuidado do toilett, preservativos contra epidemias e medicamento contra dôres de cabeça; calmantes dos ataques nervosos e alguns as gottas, em um copo com agua, purifica o sangue; faz-se um refresco delicioso e acalma instantaneamente a sêde.

Importante é exigir o sello de garantia para evitar grosseiras imitações.

Colibri Oil, azeite de flôres para perfumar os cabellos.

Idealina. Pó de arroz extra-fino, branco e côr de rosa e com toda a classe de perfumes.

Quadruple. Extractos para o lenço. Estes extractos muito concentrados de perfumes delicadissimos, firmam-se por serem adoptados na sua apparição pelas familias.

Principaes perfumes: Ylang & Ylang, Heleotrope branco, Feno Novo, Rosa branca, Essencia Bouquet, Voileta, etc., etc.

Ultima creação: Briza do Amapá, perfume de flôres de orchidêas.

Os productos da perfumaria COLIBRI encontram se em todas as casas de negocios d'este Estado.

AGENTE GERAL
Constantino Barza
Rua Marquez de Olinda n. 2

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO
RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)
ALVES LIMA & C.
ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C.

42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos lubrificantes, gachetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos, camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio

ESPECIALISTA

em artigos para engenhos, usinas e estradas de ferro

Unico recebedor das afamadas ENCHADAS de ferro sueco

Aço caagnac

79—RUA DUQUEDE CAXIAS—79

FOLHINHAS LAEMMERT
PARA 1902

ditas para porta, carteiras, blocs, pastas, etc., etc. assim como revistas estrangeiras e romances do celebre Henryk Sisnkiewicz e outros auctores, chegaram á livraria

Nº 4—RUA MARQUEZ DE OLINDA—N. 4

RECIFE

PAPELARIA PERNAMBUCANA

Livros Religiosos

Tratado Theorico e Pratico de Direito Canonico de Monsenhor Anselmo Tilley.
Compendio de Theologia Moral, do padre Gury.
Casos de Consciencia.
Grande Cathecismo Catholico, do padre Debarbe.
A Religião em face da Sciencia, pelo abbade Alexis Ardoim.
Oração funebre, recitadas nas exequias do padre Antonio Vieira, pelo Padre D Manoel Caetano de Souza.
Memoria historica e critica sobre o Padre Antonio Vieira, pelo bispo D. Francisco Alexandre Lobo.
E muitos outros.

JULIO NOVAES & C.
N. 13—RUA 1º. DE MARÇO—N. 13

AVISO IMPORTANTE

Aos Senhores Proprietarios de Usinas e de Engenhos

Hyposolfito de cal marca BB, qualidade e grão garantido, fabricante A Bruére & C. Com o emprego de Hyposolfito de cal, da nossa fabricação, obtém-s as vantagens seguintes:

Assucar mais alvo, e maior porcentagem de assucar tirado da canna. A crystalisação mais abundante e mais limpa, permitte de turbinar os assucares de banguê. A pedido dos srs. compradores mandaremos pessoal habilitado para ensinar a applicação nos engenhos.

Todos os pedidos, e para mais informações, deve-se dirigir ao

AGENTE GERAL
Constantino Barza
Rua Marquez de Olinda n. 2, 1.º andar

FRANCISCO GUILHERME
AGENCIAS E COMMISSÕES
PERNAMBUCO

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa)

PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
DEPOSITO
Rua Marquez de Olinda n. 61

Dôr de cabeça
QUEREIS NAO SOFFRER?
Usai a NEVRONINA de
Alpheu Raposo
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA.

LEILÕES

ULTIMO LEILAO

De carvão de pedra da barca ingleza »Morven» em continuação aos leilões havidos, venda em lotes por alvarengas, a dinheiro de contado com mais 6% de commissão e imposto, pagando o comprador o respectivo expediente de 2:200 rs. por tonelada, livre de qualquer despeza com alvarenga dentro do porto fiscal; isto depois de obtido o respectivo despacho do illustrissimo senhor inspector da alfandega e com assistencia de seu delegado.

Pagamento a dinheiro em acto continuo.

LEILÃO DE PREDIOS

Constando:

De 1 casa terrea n. 1 á rua dos Coêlhos, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, 1 quarto e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 65 centemetros, e de fundo 19 metros e 15 centimetros.

Um sobrado n. 143 á rua Coronel Suassuna, freguezia de S. José, com uma janella e 2 portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna e quintal murado.

O 1º andar tem 3 portas de frente com varandas, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e 1 terraço

O 2º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos internos e 1 externo e terraço.

O sotão tem 2 janellas no oitão, 1 socavão na frente, 2 salas e 2 quartos.

O sobre sotão tem 1 salão e 2 socavões, medindo de frente 5 metros e 45 centimetros e de fundo 16 metros e 60 centimetros.

Quinta-feira, 24 de Outubro

Ao meio dia

Na rua Marquez de Olinda n. 13

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr dr. juiz substituto parcial da provedoria, a requerimento do inventariante des bens deixados por fallecimento de d. Joaquina Emilia da Silva Villaça, fará leilão dos predios acima descriptos,

AGENTE OLIVEIRA

Leilão

De 1 sobrado de 3 andares e sotão, sito á rua da Guia n. 3, (hoje Restauração) freguezia do Recife com bastantes commodos, varanda de ferro, quintal murado etc.

1 sobrado de 1 andar sito á rua do Cajá n. 38, freguezia de Santo Antonio com 2 portas e 1 janella de frente, no pavimento terreo 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado com portão para a rua do Calabouço; o 1º andar com 3 portas de frente, varanda de ferro, etc.

1 armazem á rua da Guia n. 1, (hoje Restauração), freguezia do Recife, servindo de cocheira com sotão em salão etc.

1 terreno com 42 palmos de frente e 222 de fundo, onde se acha edificada a casa n 67, á rua do Hospicio pertencente ao sr. Antonio Gonçalves de Azevedo.

Sabbado, 26 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39.

O agente Oliveira por mandado do exm. sr dr juiz substituto parcial da provedoria a requerimento do illustrissimo sr. dr procurador dos feitos, venderá em leilão os predios acima descriptos, pertencentes aos bens deixados pela finada d. Henriqueta Teixeira Lopes da Silva. Podendo desde já serem examinados pelos srs. pretendentes.

AGENTE OLIVEIRA

3.º LEILÃO

De uma grande casa terrea, o sitio do Padre Inglez e um terreno, tudo em Apipucos, pertencentes ao accervo inventariado de d. Maria Luiza do Rego Barros Gomes.

Sabbado, 26 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira por mandado do exm. sr. dr. juiz substituto parcial da provedoria, a requerimento do illm. sr. dr. procurador dos feitos, venderá em 3.º leilão os bens seguintes:

Uma casa terrea n. 2 A, á estrada de Apipucos com 4 janellas de frente, terraço coberto, quartos fóra para creados, 2 salas, 4 quartos e cosinha externa etc.

Um sitio denominado do Padre Inglez.

Um terreno devoluto que se limita com o sitio do Padre Inglez e o sitio de Antonio L Gonçalves Ferreira.

E uma parte na propriedade Apipucos; tudo pertencente ao acervo acima mencionado. Podendo desde já os srs pretendentes examinarem as propriedades.

AGENTE OLIVEIRA

2.º LEILÃO EM OLINDA

De diversas partes do sitio *Olho d'Agua*, situado no municipio da Victoria; e uma parte na propriedade *Aratangy* no municipio de S. Lourenço, pertencentes ao espolio de d. Joaquina Francisca Cavalcante.

Terça-feira, 29 do corrente

A'S 10 HORAS DA MANHA

Na sala das audiencias em Olinda

O agente Oliveira por mandado e assistencia do exm sr dr. juiz de direito de Olinda, e a requerimento do inventariante, venderá em leilão partes das propriedades acima mencionadas. Podendo serem examinadas pelos srs. pretendentes.

AGENTE OLIVEIRA

2.º LEILÃO

Das 2 casas terreas em Olinda, sitas á rua 1º de Dezembro ns. 7 e 9, juntas á fabrica de bebidas, e pertencentes aos herdeiros menores, filhos do finado José Esteves Baptista.

Terça-feira, 29 do corrente

A's 10 horas em ponto

Na sala das audiencias em Olinda.

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do exm. sr. dr. juiz de direito de orphãos daquelle municipio, venderá em leilão definitivo as 2 casas ns. 7 e 9 acima mencionadas.

Podendo desde já serem examinadas pelos srs. pretendentes.

A entrega é no acto do leilão, o comprador caucionará 20 % sobre o preço arrematação.

COMPANHIA DE DROGAS
PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.—

Importa e exporta.

E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomey & C. (successores.)

DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. 24 e 26

LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30

ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—Caixa postal n 102

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

P..., mulher de 26 annos de idade, havia cinco annos que se via devorada pela febre. Apezar de ser moça ainda, ella tinha o aspecto da decrepidez, a pelle côr de terra, os olhos mortos, as pernas inchadas o ventre tão grande que parecia estar para cada hora.

O baço estava tão grande que descia até ao ventre, como dizia o medico d'ella. Desde que se casou, ha seis annos, ella mora em uma casa, na apparencia, bem situada, á meia costa de uma collina, mas que domina a ponta do pantano de Meillers. Ora, este pantano que depende de um moinho, fica secco no verão pela metade, e em consequencia desprende miasmas que causaram a febre n'esta infeliz mulher.

O medico assistente quiz fazel-a mudar de residencia; mas isso era impossivel porque os dous conjuges P... não eram ricos. Elles possuiam somente esta casa que elles habitavam e não a podiam vender facilmente.

O medico prescreveu então vinho de Quinium Labarraque, para tomar, na dóse de dous calices, dos de licor, depois de cada refeição. Quinze dias depois, a febre tinha completamente desapparecido, appetite e o somno tinham voltado, a inchação sumira-se.

Desde esse momento a mulher P... tem continuado a morar na casa, ficando, por conseguinte, sempre sob a influencia dos miasmas ruins do pantano de Meillers; porém o vinho de Quinium curou-a tão bem que nunca mais ella teve febre.

O uso do Quinium Labarraque, tomado na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a mais rebelde e antiga febre. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que por meio da quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinium Labarraque contém e que completam a acção da quinina.

E' porque o Quinium é um extracto completo da quina contendo todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvido em vinhos de Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas que tem produzido, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa da sua soberana efficacia a da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico, e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

A melhor medicação
PARA AS
Molestias uterinas
É O
PHENOL BRAZILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA

COMMERCIO

DIA 23

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 11/16, fazendo a cobrança de saques pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio mantiveram os bancos a taxa de abertura offerecendo o London River Plate Bank a 11 3/4 mantendo-se n'esta posição até á tarde quando começou a frouxar baixando a 11 11/16 e 11 5/8, fechando a esta ultima taxa.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 3/4 e 11 13/16.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 3/4 d. por mil réis do Banco hontem e hoje. Idem idem a 90 e 30 d/v 11 13/16 d. por mil réis particular.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas....................	4$200
Crystalisados............	3$000
Demeráras................	2$400
Brancos.........(novo)...	3$200 a 4$200
Somenos........(novo)...	2$200 a 2$300
Mascavados..............	1$800 a 1$900
Brutos seccos............	1$900
Brutos mellados.........	1$700 a 1$750
Retames por 15 kilos	1$300

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 220 a 240 rs. conforme o gráu.

Alcool para o agricultor de 400 a 450 rs. conforme o grau.

Algodão

Não constou negocio.

Milho—Novo cota-se a 85 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento.......... venda.	a 260$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento	a 110$000
Sola o meio nominal de... 8$000	a 9$000
Bagas de mamona, fôram vendidas a 2$200 os 15 kilos.	
Borracha de 2$000........	a 2$400

Couros

Couros espichados a 1$020, nominal.
Couros salgados seccos 1$020, nominal.
Couros verdes a 550 réis o kilo, nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 21 DE OUTUBRO DE 1901

Para o Exterior

— No vapor inglez *Bellaroch* para os Estados-Unidos carregaram:

João Joaquim de Mello & comp., 1306 saccos com 99256 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Inventor* para Liverpool, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & comp., 195 saccos com 11625 kilos de assucar mascavado.

John H. Boxwell, N. & comp., 500 fardos com 84583 kilos de algodão em rama.

Lemos & comp., 48 fardos com 4085 kilos de borracha de maniçoba.

Para o Interior

— No vapor nacional *Recife* para Santos, carregaram:

J. T. Carreiro, 230 saccos com 14310 kilos de assucar branco e 400 saccos com 24000 kilos de assucar mascavado.

John H. Boxwell, N. & comp., 483 fardos com 85576 kilos de algodão em rama.

Amorim & Campos, 28 caixas com 5918 kilos de oleo de ricino.

Joaquim Lopes de Barros, 1 caixa com 15 kilos de queijos e 20 caixas com 640 kilos de oleo de ricino.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Fonseca Irmãos & comp., 300 caixas com 1500 kilos de velas e 640 caixas com 4820 kilos de sabão.

— No vapor nacional *Itatiaya* para Porto Alegre, carregaram:

Pereira Pinto & comp., 20 pipas com 1060 litros de alcool.

Para o Rio Grande do Sul, carregaram:

Pereira Pinto & comp., 6 barris com 492 litros de alcool.

Pereira Carneiro & comp., 300 saccos com 23680 kilos de algodão em rama e 25 pipas com 12375 litros de aguardente

Para Pelotas, carregaram:

Amorim Fernandes & comp., 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Amorim Silva & comp., 600 saccos com 36000 kilos de milho.

— No vapor nacional *Amazonas* para Santos, carregaram:

Amorim Fernandes & comp., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Amorim Silva & comp., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Amorim Silva & comp., 1500 saccos com 90000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Salinas* para o Pará, carregaram:

Amorim Fernandes & comp., 1200 saccos com 72000 kilos de milho e 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco.

Fonseca Irmãos & comp., 300 caixas com 3300 kilos de sabão.

— No hiate *Euclydes* para Camocim, carregaram:

Pereira Pinto & comp., 5 barris com 4100 litros de aguardente.

— No hiate *Lidador* para Natal, carregou:

João Rufino da Fonseca, 1 volume com 9 kilos de perfumarias.

Para Macahyba, carregaram:

Joaquim Pinheiro & comp., 1 caixa com calçados.

— No hiate *Deos te Guie* para Camocim, carregaram:

Barbosa & comp., 10 barris com 800 litros de vinho de fructas e 8 caixas com 80 litros de gazoza.

F. A. Cardoso & comp., 5 barris e 12 ancoras com 840 litros de vinagre.

— Na barcaça *Flor de Maria* para Mamanguape, carregaram:

Mendonça Santos & comp., 20 fardos com 800 kilos de tecidos de algodão.

John H. Boxwell, N. & comp., 60 volumes com 3000 kilos de saccos de estopa

Rodrigo Carvalho & comp., 3 volumes com 150 saccos de estopa.

— Na barcaça *Maria Olympia* para Maceió, carregou:

Viuva de Julio Cavalcante, 40 volumes com 2000 kilos de saccos de estopa.

— Na barcaça *Laura Silva* para o Pilar, carregaram:

Moreira & comp., 11 barricas com 848 kilos de fumo.

Fonseca Irmãos & comp., 141 caixas com 3172 kilos de sabão.

Amorim Fernandes & comp., 2 caixas com 10 kilos de massas e 1 caixa com 30 kilos de oleo de ricino.

Para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & comp., 35 caixas com 645 kilos de sabão.

— Na barcaça *Maria Olympia* para São Miguel, carregou:

José Soares Seixas, 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

— Na barcaça *Florida* para a Parahyba, carregaram:

John H. Boxwell, N. & comp. 60 volumes com 3000 kilos de saccos de estopa.

Fonseca Irmãos & comp., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

— Na barcaça *Victoria* para a Parahyba, carregaram:

Oliveira Maia & comp., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça *Trajano* para Villa de Touros, carregaram:

Joaquim Salgueiral & comp., 8/2 barricas com 476 kilos de assucar branco.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 22..	798:736$772
Idem do dia 23............	80:865$063
	879:601$835

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 20...	523:436$217
Dia 23..........	
Diversos impostos..........	41:894$428
Exportação..................	5:513$654
	570:894$429

RECIFE DRAYNAGE

Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 21...	7:533$727
Idem do dia 23.............	403$099
	7:936$826

CAIXA ECONOMICA

Mez de outubro

Dia 23:	
Entrada de depositos	26:800$000
Sahida idem, idem........	9:570$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal..................	17:230$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 21..	41:378$345
idem do dia 21 a 22........	4:092$242
	45:470$587

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 22 de outubro

Entraram 26 bois com o peso de........ 3.533 kilos.

145 kilos de peixe a 100 réis..	14$500
5 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$500
58 meias columnas a 600 réis	34$800
19 barracas a 1$200...........	22$800
1 cargas de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
30 cargas de fructas a 600 réis	18$000
73 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs...........	36$500
13 compartimentos com suinos a 1$200..............	15$600
82 logares a 500 rs..........	41$000
15 compartimentos com suinos a 2$000...............	30$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
41 ditos de fazendas a 3$000	123$000
16 ditos de comidas a 1$500..	24$000
43 ditos de verduras a 600 rs.	25$800
61 ditos de farinha a 1$000..	61$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500..	112$000
11 ditos de retaguarda a 3$000	33$000
	618$300
Rendimento de 1 a 21......	12:734$500
	13:352$800

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de.......	1$000	a	600
Dita de suino, kilo de.....	1$200	a	1$400
Dita de carneiro, kilo de...	1$400	a	1$600
Farinha, cuia, de...........	320	a	400
Milho, idem, de.............	400	a	500
Feijão, idem, de............	1$200	a	1$400

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 57 rezes.

AVISOS MARITIMOS

EM 23 DE OUTUBRO DE 1901

ENTRADA

New York, 16 1/2 dias, paquete belga *Herelius*, de 1653 toneladas, commandante W. H Stapledon, equipagem 43, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

SAHIDA

Saint-Johns, lugar inglez *Stella*, commandante R. Jones, em lastro.

Santos e escala, paquete belga *Herelius*, commandante W. Stapledon.

Rio de Janeiro e escala, paquete nacional *Itamby*, commandante J Dambar, carga varios generos

Nova-York, paquete inglez *Hogarth*, commandante J. S. Taylor, carga varios generos.

Porto Alegre e escala, paquete nacional *Itatiaya*, commandante A. Cragg, carga varios generos.

Santos e Rio de Janeiro, paquete nacional *Amazonas*, commandante J Pinho.

Santos e escala, paquete nacional *Recife*, commandante A. de S. Maciel, carga varios generos.

Parahyba e Liverpool, paquete inglez *Inventor*, commandante C. Donald, carga varios generos.

Maranhão e Pará, vapor inglez *Norseman*, commandante R. M Neill, fios telegraphicos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

Belem, do sul hoje.
Clyde, da Europa hoje.
Bellanoch, do sul hoje.
Medoc, do sul amanhã.
Itanema, do sul amanhã.
Alagoas, do norte a 26.
Marajó, do sul a 26
Cordillère, do sul a 27.
Guajará, do norte a 28.

MEZ DE NOVEMBRO

Orellana, da Europa a 2.
Scholar, da Europa a 8.
Orissa, do sul a 9.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Outubro

Santos e esc. *Recife*, hoje ás 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Clyde*, hoje ás 12 horas
Manáos e esc. *Belem*, amanhã ás 4 horas
Bordeaux esc. *Medoc*, amanhã ás 4 horas
New-York directo *Bellanoch*, a 25 ás 4 horas
Camocim e esc. *Jaboatão*, a 26 ás 12 horas
Rio de Janeiro e esc. *Alagoas*, a 26 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillère*, a 27 ás 2 horas.

MEZ DE NOVEMBRO

Valparaizo e esc. *Orellana*, a 2 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Orissa*, a 9 ás 12 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete nacional *Rio Formoso*, varios generos.
Paquete nacional *Salinas*, varios generos.
Galera ingleza *Morven*, carvão.
Barca norueguense *Saturnus*, carvão.
Barca norueguense *Kragero*, carvão.
Barca norueguense *Valentine*, carvão.
Barca ingleza *Moama*, varios generos.

ALUGA-SE a tratar na secretaria da Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1.º andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 44, 2.º dar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 6, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. 1.º andar.
14Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.º andar.
Rua d'Assembléa n; 16, 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 11
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, a.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, oja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.º andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mel'agoa
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea

ALUGA-SE a casa n. 52, á rua Oitenta e Nove (antiga Imperial) com muitos commodos para familia, assoalhada, tem agua e gaz encanados e grande sotão, á tratar na rua Marcilio Dias n. 30, venda.

ALUGA-SE tres casas em Olinda sendo as de ns. 8 e 10, no oitão da igreja do Milagres, e a de n. 1 na frente da igreja, com fundo para o mar, proprio para quem precisa para banhos, a tratar no Varadouro n. 5, onde se acham as chaves.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita ao Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Barão da Victoria n. 16.

AMA: precisa-se de uma ama para cosinha e copa. Trata-se á Casa Amarella n. 64, chalet.

AMA de leite, precisa-se de uma e paga-se bem: na rua d'Aurora n. 19, 2.º andar.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ot, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 2.

BURRA: furtaram da casa n. 21 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprenhendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOA ACQUISIÇÃO vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 33, 1.º andar.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade á travessa da Madre de Deus n. 15, paga-se melhor de que em outra parte

DOCES muito bem feitos de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO: no escriptorio deste DIARIO vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

MOENDAS PARA ENGENHO: vende-se em perfeito estado de conservação, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, Loja do Cabocio.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste DIARIO.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvenaria grosso, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 33, 1.º andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 33, 1 andar.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire* de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada quadrada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1 Rio de Janeiro onde as mesmas pódem ser vistas.

VENDE-SE: uma taverna com pouco capital, tendo grande commodo para familia em um lugar aprazivel, perto do bond e trem, e aluga-se tambem um sitio com 2 casas de taipa: a tratar na rua Duque de Caxias n. 35, 1.º andar, com Alfredo de Andrade.

ALTAS NOVIDADES

Odilon Duarte & Irmão em seu estabelecimento á rua da Imperatriz n. 60, participam aos seus freguezes, que acabam de receber um grande sortimento de chapéos para senhoras, e outros artigos de moda como sejam: bordados de linho, fazenda de alta phantasia, objectos para presentes, roupas feitas para crianças, leques, boléros de renda e gaze, peitilhos de esmerado gosto, laços para senhoras e muitos outros artigos que, para não serem enfadonhos, deixam de innumerar.

Neste estabelecimento de douas em douas dias em suas vitrines, terão sempre em exposição novos artigos nas terças-feitas, quintas e sabbados.

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J. Madêira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualque hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço

A. J. Madeira.

Carros para mudança

Alugam-se carros de quatro rodas para fazer mudanças do Recife a Beberibe, todo o municipio de Olinda, e vice-versa. A tratar á rua da Praia n. 7.

A MINA DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 46

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

ENGENHO

Arrenda-se, pelo tempo que fôr convencionado e por contracto, o engenho Inhaman, sito no municipio de Iguarassú, á margem da estrada de rodagem e a menos de tres leguas da cidade de Olinda.

Safreja de tres a quatro mil pães, está em bom estado de conservação e em condições, querendo o rendeiro, de moer toda safra na usina Timbó, que lhe fica muito proxima. Offerece outras muitas vantagens, que, pelo pretendente poderão ser verificadas.

A tratar em Olinda, na ladeira da Ribeira n. 12, sobrado.

FUNEBRES

Felix Cavalcante de Albuquerque

TRIGESSIMO DIA

José Thales de Mello e sua familia, Maria Cavalcante de Albuquerque, coronel Manoel Heraclito de Albuquerque e sua familia, dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque (ausente) e sua familia, Herundina Ferreira Cavalcante e seus filhos, Manoel Mascarenhas e sua familia, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na ordem 3.ª de São Francisco, ás 8 horas do dia, 28 do corrente por alma de seu prezado pae sogro e avô, **Felix Cavalcante de Albuquerque**. Antecipam desde já os seus agradecimentos.

Annuncios Maritimos

LLOYD BRASILEIRO

O vapor **ALAGOAS**, (Commandante R. Ripper) é esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente, seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria o perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga dentro de 3 dias depois de realizada. Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C

Rua do Commercio n. 6—1 andar

PACIFIC Steam Navigation Company

O PAQUETE

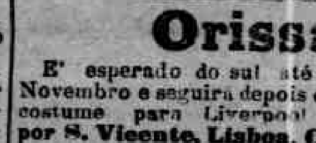

Orissa

E' esperado do sul até o dia 9 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala **por S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice.**

Orellana

Espera-se da Europa até o dia 2 de novembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso**, com escala **por Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuana.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10

(1.º ANDAR)

Wilson Sons & C. Limited

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

Inventor

Brevemente neste porto seguirá em poucos dias para **Liverpool.**

O vapor inglez **SCHOLAR**, é esperado de Liverpool no dia 8 de novembro seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

13—RUA DO COMMERCIO—13

LINHA LAMPORT & HOLT

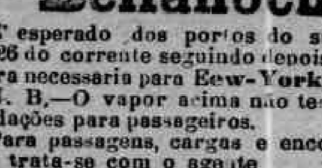

VAPOR INGLEZ

Bellanoch

E' esperado dos portos do sul cerca de 26 do corrente seguindo depois de demora necessaria para **New-York.**

N. B.—O vapor acima não tem accomodações para passageiros.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

13 — RUA DO COMMERCIO — 13

1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

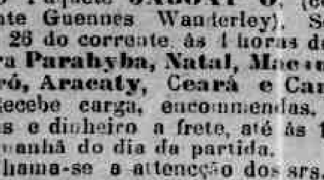

O Paquete **JABOATÃO**, (commandante Guennes Wanderley), Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde, para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos srs. carregadores para a clausula 10 dos conhecimentos que é seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga dentro de tres dias depois de finalisado. Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda responsabilidade

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete **CLYDE**, (commandante) C. S. Tindall, espera-se da Europa até o dia 4 do corrente seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.ª

3—RUA DO BOM JESUS—3

EDITAES

Edital

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 28 do corrente, segunda-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento as amas de creação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de outubro de 1901.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

Edital

Inspectoria Geral de Hygiene

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que, nos domingos e dias feriados, as requisições para remoção de variolosos e desinfecções de domicilios, deverão ser dirigidas por escripto, para o posto de desinfecção—ao caes da Companhia Pernambucana n. 18.

O secretario,

José da Cruz Cordeiro.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de Agosto de 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 2 de setembro vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros a proporção que fôrem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,

J. Ferreira d'Almeida Guimarães.

Edital

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seos estabelecimentos ou officinas inclusive os estradas de ferro do municipio, que do 1.º de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do artigo 5.º da secção 1.ª, do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos artigos 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior á cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o artigo 12 de secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos artigos 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfezerem as condições do artigo 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 5 de dezembro do corrente anno para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 3 do referido mez.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de outubro 1901.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

Edital

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de fazer analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharceuticos e outros que possam interessar a industria, tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de orinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petição dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,

José da Cruz Cordeiro.

ESCOLA DE ENGENHARIA

Edital

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DE PRIMEIRA EPOCHA DO ANNO ESCOLAR DE 1901

De ordem do sr. dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados que, na forma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha aberta nesta secretaria a partir do dia 1.º de novembro, a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas do curso desta escola; devendo terminar no dia 14 do referido mez

Tambem estará aberta, no mesmo prazo, a inscripção para os exames preparatorios necessarios para admissão ao 1.º anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Os requerimentos referentes aos exames do curso devem ser acompanhados de documentos que provem ter pago a taxa respectiva e entregues nesta secretaria até o dia 11 do supradito mez.

Findo o prazo supra indicado para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido

Secretaria da escola de engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 1901.

O secretario,

Arthur Freire.

Edital

Cemiterio publico de Santo Amaro, 1 de outubro de 1901.

Approximando-se o dia 2 de Novembro, esta administração convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem antes do dia acima indicado, da caiação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outro sim previne a todos os interessados que a retirada de restos mortaes das catacumbas e assentamento de pedras não serão permittidos nos dias 30 e 31 do corrente e 1 e 2 de novembro.

O administrador,

Antonio Luiz Caldas.

SECRETARIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 19 DE OUTUBRO DE 1901.

Edital n. 17

De ordem do dr. inspector geral faço saber á professora em disponibilidade Anna Cezar de Albuquerque Mello, nomeada por portaria de 8 do corrente, professora effectiva da cadeira da cidade de Iguarassú, que lhe fica marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para tirar o seu titulo e tomar posse da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario,

O 1º official,

João B. Fox

Edital

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

De ordem do dr. inspector geral de hygiene, chamo a attenção dos srs. negociantes não habilitados legalmente, no commercio de medicamentos e drogas, para o art. abaixo transcripto do regulamento de hygiene vigente:

« Art. 44 Nenhum estabelecimento, excepto as pharmacias e drogarias, poderá vender medicamentos e drogas, incorrendo o infractor na multa de cem mil réis (Rs. 100$000).

O secretario,

José da Cruz Cordeiro.

Edital

O doutor Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito dos feitos da fazenda do municipio de Olinda, pela ei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que se ha de arrematar, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 30 do correnie, ás 10 horas da manhã, os seguintes bens:

A casa terrea de tijollo e cal, em bom estado, sob n. 4, da praça Santa Cruz dos Milagres desta cidade, edificada em solo de renda do mosteiro de São Bento, com 2 janellas e uma porta de frente e 1 no oitão, do lado do poente, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna, um commum com a casa n. 6, e mede dita casa de frente 6 metros e 50 centimetros e 13 metros e 20 centimetros de fundo, com quintal, em commum com a casa n. 6, com plantação de coqueiros, murado, estando parte desse muro cahido e substituido por cêrca, com portão de serventia a norte, que dá para os Trilhos Urbanos da Companhia de Olinda, e tem a casa communicação interna com a referida casa n. 6, avaliada por 2:500$000.

A casa terrea de tijollo e cal em bom estado, sob numero 6, da praça Santa Cruz dos Milagres desta cidade, edificada em solo de renda do mosteiro de São Bento, tendo frente ao sul e dita praça com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas e 2 quartos, cosinha interna em commum com a casa n. 4, medindo de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, tendo communicação interna com a casa n. 4, quintal grande e murado, com alguns pés de coqueiros, portão de serventia em commum para a linha ferrea dos Trilhos Urbanos de Olinda, avaliada por 2:300$000.

Ditas casas va á praça para pagamento da fazenda do Estado, na execução contra a viuva do Manoel da Silva Amorim, e quem nos mesmos bens quizer lançar, compareça neste juizo, no dia, hora e logar acima indicados.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 22 de outubro de 1901.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

Edital

GYMNASIO PERNAMBUCANO

De ordem do dr. director, e de conformidade com o artigo 4.º das instrucções, que baixaram com o decreto n. 3463 de 15 de dezembro de 1900, acham-se abertas na secretaria d'este estabelecimento, com o praso de 15 dias, á contar d'esta data até 29 do corrente mez, as inscripções para exames de preparatorios parcellados.

Os candidatos deverão apresentar ao dr. director os seus requerimentos acompanhados de attestado de identidade de pessôa, passado por seu pae ou tutor ou pessôa conhecida que confirme as allegações pessoaes dos requerentes.

Qualquer que seja o numero de materias que o candidato tenha de prestar, bastará que elle apresente um só documento d'este genero.

As petições deverão ser selladas com uma estampilha estadoal de 300 réis e mais 5$500 em estampilhas federaes todas inutilizadas com a data e assignatura do requerente. O attestado de identidade será sellado com uma estampilha de 300 réis devidamente inutilisada por quem der o attestado.

A approvação em portuguez será condição indispensavel para que o candidato preste exame oral de qualquer outra disciplina; o candidato a exame oral de geometria e trigonometria deverá ter approvação em arithmetica e algebra, ao de phisica e chimica, approvação em mathematica elementar; ao de historia natural approvação em phisica e chimica; ao de historia approvação em geographia.

Encerrada a inscripção ninguem mais será a ella admittido seja qual fôr o pretexto.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 15 de outubro de 1901.

O secretario,

Vitalino Cordeiro Lins.

Edital

O doutor Luiz Affonso d'Oliveira Jardim, juiz de direito do commercio do municipio de Garanhuns, Estado de Pernambuco, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e interessar possa, que por parte de Rossbach Brothers, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Illustrissimo senhor doutor juiz de direito de Garanhuns—Dizem Rossbach Brothers, por seu procurador, que sendo-lhes devedores Cosme Moreira Martins e sua mulher por seus herdeiros, e Evaristo Pereira de Athayde e sua mulher da quantia de quatro contos de reis, por escriptura hypothecaria, e juros conforme os documentos annexos, requerem a vossa senhoria se digne mandar passar mandado de penhora em todos os bens hypothecados pelos devedores, caso estes não paguem immediatamente a quantia devida aos supplicantes optando os supplicantes pelo fôro da situação dos immoveis hypothecados.—Achando-se Evaristo Pereira de Athayde, que é solidariamente obrigado pelo mesmo debito, fora do Estado e em logar não sabido, requerem os supplicantes que seja chamado por editaes, que deverão ser publicados na imprensa e logares mais publicos desta cidade, no prazo legal para o que pedem os supplicantes proseguimento no fôro desta cidade, dos termos da acção executiva com citação de todos os supplicados até arrematação final, com pena de revelia. Pedem deferimento.—Garanhuns, tres de outubro de mil novecentos e um.—O procurador, Bellarmino da Costa Dourado. Estava sellada na forma da lei. Despacho:—D. A. Como requer. Garanhuns tres de outubro de mil novecentos e um. Luiz Jardim. Distribuição — A. VillaNova—O distribuidor, Salles Mello.—Em vista da qual petição e despacho pelo presente edital chamo e cito o devedor hypothecario Evaristo Pereira de Athayde para no prazo de trinta dias a contar da data deste comparecer neste juizo afim de assistir a todos os termos da acção executiva hypothecaria, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, aos 8 de outubro de 1901

Eu, Lourenço Venosio Villa Nova—Escrivão o escrevi.

Luiz A. O. Jardim.

Edital

A delegacia fiscal, neste Estado, recebe propostas até 30 do corrente mez para a venda da barca—«Recife,»—que servia de posto fiscal da alfandega e se acha ancorada no caes da Lingueta, servindo de base a quantia de quinhentos mil reis em quanto foi avaliada.

Cada concurrente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, sellada e caucionar nesta repartição a importancia de 200$000, para garantia da arrematação.

O proponente que fôr preferido e deixar de effectuar o pagamento da arrematação, perderá em favor da fazenda a quantia caucionada.

As propostas serão abertas, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, na presença dos interessados, que deverão comparecer nesta repartição.

Delegacia fiscal, 16 de outubro de 1901.

O 1.º escripturario,

Thomaz de Lemos Duarte.

SECRETARIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 10 DE OUTUBRO DE 1901.

Edital n. 18

Faço saber de ordem, do dr. inspector geral, a professora removida por accesso Francisca Guedes de Oliveira, da cadeira de Iguarassú para a do sexo feminino da cidade de Gameileira, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias para assumir o exercicio de sua escola a contar desta data.

No impedimento do secretario.

O 1º official.

João B. Fox.

Edital

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia da Bôa-Vista relativo ao exercicio de 1898 a 1899, abaixo mencionados, que de conformidade com o art. 2º letra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital para sem custa e com guia desta procuradoria pagarem os seus debitos na recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha a cobrança judicialmente

Recife, 19 de outubro de 1901.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra.

Adelaide Josepha e Maria filhas de Maria Lucia G. Lima—rua Coronel Lamenha n. 33	33$000
Angela Bernarda Pereira—rua João Fernandes Vieira n. 61	49$50
Amelia P. de Aquino—rua Maciel Monteiro n. 1	21$750
Anna T. dos Santos Couto—rua do Pombal n. 2	49$500
Anna Clara de Lemos—rua D. Vital n. 46 e Visconde Goyanna n. 81	57$3 0
Anna Moreira de Lima Amorim—rua Visconde do Rio Branco n. 163	217$500
Anna do Rosario P. dos Santos—ruas General Seara n. 21, Ponte Velha, n. 17 e Conselheiro Aguiar n. 42	76$650
Adolpho de B. Tavares Cordeiro—rua Deão Farias n. 31	19$015
Affonso de Oliveira—rua Conde da Bôa Vista n. 139 e 139 A	113$230
Alberto, Theobaldo, Maria da Gloria e Antonio filhos de Theobaldo A. Saldanha—rua Coronel Lamenha n. 21	62$177
Antonio Alves Martins e Julia do R. Outtes—rua das Nymphas n 1	12$597
Antonio Cesar Ramos de Oliveira — Primeira Travessa dos Coêlhos n 4 e 9	57$750
Antonio Ferreira da Costa—rua da Ponte Velha n. 75	163$245
Antonio Ferreira Parente—rua Estrada Velha de Santo Amaro n. 30, 33 e 1	79$200
Antonio Fernandes da Silva Junior—Estrada Luiz do Rego n. 33	82$500
Antonio G. da Silva Guimarães—Largo dos Coêlhos ns. 17 D, 17 I, 17 J, 17 K e 17 L.	85$300
Antonio Gomes Pereira Junior—rua Visconde do Rio Branco n. 113	66$000
Antonio e Maria filhos de Maximiano M. Ferreira—Largo da Campina n. 6 A	27$500
Antonio Maria Gomes—Segunda Travessa dos Coêlhos n. 8	29$700
Dr. Antonio M. Ferreira — rua Gervasio Pires n. 19	3$275
Antonio Moreira Reis—rua da Ponte Velha n. 53 e 53	91$574
Antonio Pereira de Carvalho—rua Gervasio Pires n. 12	27$500
Antonio Pinheiro da Silva—Primeira Travessa da rua do Principe n. 6 e 8	46$750
Antonio Rodrigues da Costa—rua Maciel Monteiro n. 8 A e Visconde de Goyanna 45	193$531
Antonio do Rego Medeiros—Estrada Luiz do Rego n. 51 A	16$500
Antonio Setta—C. do Maduro n. 4 D	23$100
Apolonio José de Sant'Anna—Primeira Travessa de Luiz do Rego ns 13 A, 13 D 13 C, 13 e 21	64$350
Arsenio Claudino da Costa — Travessa de João de Barros n. 13, 20 e 21	36$300
Alfredo Pinto — rua das Nymphas n 1 B	55$000
Augusto Xavier—Travessa de Fernandes Vieira n. 1 B	123$750
Beatriz filha de Antonio de Azevedo Beltrão—rua Visconde do Rio Branco n. 20	167$750
Benvinda Carneiro de Albuquerque Lacerda—rua General Seara n. 8	45$375
Barão de Nazareth—rua de S. Gonçalo n. 34, Capitão A. Lima ns 33, 34, 40, 42, 45, 43, 59, 51 e 41, Rosa e Silva 25, 49 e 9, rua da Ponte Velha n. 33 e 37, rua do Dr. José Marianno n. 35, 40 e 10	1:932$117
Bernardino da Costa Campos—Primeira Travessa de Luiz do Rego ns. 23 e 25	19$ 00
Bernardino da Costa Campos—Estrada de Luiz do Rego n. 47 D	93$500
Bertolina C. de Amorim—Estrada de João de Barros n. 21	13$500
Bonifacio Joaquim José dos Santos—Largo de Santo Amaro n. 2 F	23$100
Carolina, Totinha e Antonio filhos de Joanna Pereira dos Santos—Largo da Igreja n 9	24$750
C. de Paulo Borges Almeida—rua Visconde de Camaragibe n. 73	41$250
Clara Carolina da Fonseca—rua Visconde de Camaragibe n. 31	15$0 0
Companhia Beberibe—rua de S. Gonçalo n 42	23$125
Companhia Industrial de Chapéos—rua Visconde de Goyanna ns. 117 e 149	110$000
Constança Zeferina de Oliveira—Estrada Luiz do Rego, n. 6	13$2 0
Carlos, Arnaldo, Oscar e Mathia, filhos de Eleitrudes Santos—estrada Luiz do Rego n. 25	61$375
Carlos de Paula Lopes—C. B. Vista n. 30	76$017
Claudino Gonçalves Rodrigues—rua das Ninphas n. 13	21$590
Cleophilo M. Ribeiro—travessa João Francisco n. 6	31$375
Candido da Silva Guimarães, (parte)—rua B. S. Borja n. 62	15$405
Carvalho & C.—rua da Imperatriz n. 36	21$353
Domingos F.—estrada do Maduro n. 4	23$100
Domingos Antonio Villaça—Coelhos n 1, e rua Barão de S. Borja n. 57	197$037
Domingos José Fernandes (parte)—rua da Imperatriz n. 78	17$316
Domingos M. Ferreira—rua Gervasio Pires n. 19	5$155
Domingos da Silva Nogueira—rua S. Gonçalo n. 4	23$100
Emilia Amarelle de Mendonça—rua Visconde de Albuquerque n. 925	23$337
Eulalia Guilhermina de Oliveira—estrada Luiz do Rego n. 4	13$200
Eduardo Francisco Pessôa—rua da Ponte Velha n. 62	54$037
Eleuterio da Rocha Wanderley—becco Attração n. 1 G, 1 H, 1 I, e 1 J	52$800
Epiphanio Carvalho da Costa—becco S. Amaro n. 4	49$500
Epiphanio da Silva Guimarães—travessa João de Barros n. 3	19$800
Felizarda Maria da Conceição—rua das Nimphas n. 20	54$100
Francisca Philadelpha da Costa e Silva—rua do Conde da Bôa-Vista n. 12	21$750
Francellina C. Ludovica Bastos—rua Visconde de Albuquerque n. 73	112$032
Francellina Maria dos Santos—estrada Luiz do Rego n. 40 E	41$250
Fabio A. dos Reis e Silva—rua do Cajueiro n. 8	113$525
Felisbino Carlos de Mendonça Vasconcellos—becco de Santo Amaro n. 2 B	16$500
Fuerstemberg Lemos & C—rua Visconde do Rio Branco n. 167/169	181$500
Francisco Avila de Mendonça—estrada Velha de S. Amaro ns. 12 B, 12 C, 12 D, 12 E, 12 F, 12 G, 12 H, 12 J, 14, 15, 13, 20, 22 e 24	191$700
Francisco Barbosa L—rua do Capitão Lima n. 8	24$500
Francisco Basilio de Arruda—2º becco das Ninphas ns. 1, 3, 5, 7, e rua das Nimphas ns. 10 e 12	127$ 50
Francisco Joaquim Ribeiro de Britto—rua Visconde de Camaragibe n. 70	99$0 0
Francisco Guerra — travessa João de Barros ns. 11, 15, e 16 A	39$600
Francisco José dos Passos Guimarães—rua da Imperatriz n 5	347$825
Francisco de Paula, Fernando, Francisca, Maria Honorio, Alvaro, Francisco—rua da Ponte Velha n. 79	75$125
Francisco de Paula G. Ferreira, (1/2 parte).—travessa do Lima n. 6	12$375
Francisco de P. Lopes rua das Nymphas n. 3	206$250
Genoveva Joaquina da Cunha—rua Visconde de Albuquerque n 94, e Largo da Campina ns. 9 e 11	104$500
Guilhermino Vieira da Rocha—estrada Luiz do Rego n. 25 B	26$950
Gonçalo Dias da Cunha—travessa João de Barros n. 4 A	8$250
Gonçalo de L. Rabello—largo de S. Amaro n. 6 G	27$500
Gabriel Germano de A. Montarroyos—rua da Ponte Velha ns. 40/42	183$892
Henriqueta A. B. Burlamaqui—rua da Ponte Velha n. 10	21$75
H. Francisco Ramos—Largo da Campina n. 3	11$000
Hermenegildo L. Costa Aguiar—rua Visconde de Camaragibe n. 53	184$250
Herdeiros de João F. Vianna—rua Visconde de Camaragibe n. 10	233$337
Herdeiros de João Pacheco Queiroga—rua do Camarão n. 13	171$357
Herdeiros e viuva de Antonio José da Costa e Silva—rua Barão de S. Borja n. 17	82$500
Henrique F. Guimarães—rua do conselheiro Aguiar n. 31	95$150
Henrique Joaquim B. de Figueirêdo—travessa João de Barros n. 2	12$375
Izabel M. Pires Just—rua do Cajueiro ns. 1 e 3 e rua Visconde de Goyanna n. 42	440$000
Izabel . N de Oliveira (1/3 parte)—rua Visconde de Albuquerque n. 127	55$000
Jacquelina Carneiro de Albuquerque.—rua do General Seara n. 16	54$037
Joanna Maria da Conceição (1/2 parte)—rua do Conde da Bôa-Vista n. 59	20$623
Joaquina Francellina Bacellar Peres.—travessa do Quiabo n 11	8$250
Jovita J. da Silva—largo de Santo Amaro n. 1	41$250
João Antonio F. dos Santos—estrada Luiz do Rego n. 40 I	41$250
João Botelho A. Alves—rua da Intendencia n 4	24$750
João F. da Costa—Attração n. 5	53$900
João F. de Mello—estrada velha de Santo Amaro n 1 C.	9$930
João Francisco de Oliveira e outro—estrada Luiz do Rego n. 8	13$200
João Gualberto Baptista—becco C. Prazeres ns 5 e 7	30$600
João Joaquim da Costa Leite—rua Visconde de Goyanna n 111	8 $500
João Machado—estrada nova de Santo Amaro ns 11 B, 11 C e 11 D	36$300
João Meia Noite—Capitão Lima n. 80	19$800
João Rocha—Attração n. 3 B.	99$000
João da Silva Santos—estrada Luiz do Rego n. 2 B	13$200
Joaquim Alves da Fonseca—rua do Paysandú ns 7, 9 e 11	495$000
Joaquim Alves da Fonseca—rua do Paysandú ns 17 19 e 21	82$500
Joaquim José de Castro—2.ª travessa João Ramos ns. 2 A, 4, 6, 8, 10, sahida para João Ramos ns. 3, 3 B	131$050
Joaquim José de Sant'Anna—largo de Santo Amaro n. 2 F	16$500
Joaquim da Rocha—becco de Santo Amaro n 2	26$400
Joaquim da Silva Carvalho—rua João Fernandes Vieira n. 21	220$000
José, filho de Dionisio Gonçalves Maia rua da Intendencia n. 25	38$037
José Alves Barbosa, becco de Santo Amaro n. 2	49$500
José Antonio F. Guimarães—rua Gervasio Pires n. 31	23$100
Dr. José Antonio de Pinho Borges—ruas Visconde de Camaragibe n. 73 e D. João Perdigão n. 2 C	78$370
José Antonio Vieira da Cunha—estrada nova de Santo Amaro ns. 1 R, 1 S, 1 T, 1 A, 1 V, 1 X 1 Z e 1 L	174$900
José F. Ferreira rua do Riachuelo n. 12	61$875
José Ferreira rua do Rosario n. 21	31$375
Dr. José Francisco Goes Cavalcanti travessa do Veras n 1	78$3
José J. F. da Costa—travessa do Gonçalves n. 26	11$550
José Gonçalves Martins—rua G. Pires n. 53 rua S. Lopes ns. 1 e 3	74$25
José Gomes Coimbra—rua de S. Gonçalo n. 12, largo da Campina n 2 e Ponte Velha n 51	285$832
José Jacintho Ribeiro—rua do Paysandú ns. 25, 27, 29 e 31	117$700
José Marques Ferreira—rua do Bispo de D. João Perdigão n 11	33$000
José Marques de Souza Coutinho—2 B, travessa do Principe n. 7 a 11	33$000
José Mauricio T. Temporal—estrada João de Barros ns. 33 G, 33 C, e 33 B	49$50
José dos M. Candido—travessa de João de Barros n. 4 S	19$3 0
José Miguel da S. Magalhães—estrada João do Rego n. 2 A.	13$200
José Moreira da Silva — 3.º becco do Pombal n. 4	8$500
José da Motta Souza—rua da Imperatriz n. 71	33$000
Dr. José Rodrigues Tavares de Mello—rua Visconde de Camaragibe ns. 20 e 61, rua Deão Farias n. 31	182$731
José da Silva Pacheco—rua D. Vital n. 31	41$250
José Z. Ribeiro rua General Seara n. 4	16$500
Justino E. da Assumpção Neves—rua da Saudade n. 31	132$000
Justino Fernandes dos Santos—largo da Campina n. 15	2 $500
José Joaquim de Sant'Anna Lobo—becco da Attração n. 6	20$625
José Nogueira da Silva—rua do Conde da Bôa-Vista n. 95	63$750
Laurianna A. Lima Barros—rua do Capitão Antonio Lima n. 10 e rua Visconde de Pelotas n. 43	131$537
Leopoldina Dantas Teixeira—rua da Ponte Velha n. 63, estrada de João de Barros n. 37	33$255
Leobina Baptista Loureiro—rua Maciel Monteiro n. 12	59$122
Leonor de Mello Bier—rua do Conde da Bôa-Vista n. 90	137$500
Lourenço Augusto de Sá Albuquerque—rua Barão de S. Borja n. 35	68$750
Luiz Antonio Pereira—rua dos Coêlhos n. 15	55$000
Luiz de França Marques—rua Visconde de Goyanna n. 60	55$000
Marianna do Rego Barros—rua Visconde Rio Branco, n. 69	203$250
Maria Baptista do Carmo—rua Visconde do Goyanna, n 13	45$787
Maria B. Monteiro—rua da Intendencia, n. 47	75$212
Maria Lemos S. Ferrão—rua do conde da Bôa Vista n. 21 E	63$750
Maria C. Soares Brandão—Pombal, n. 30	26$400
Maria C. Castro Monteiro—rua do conde da Bôa Vista, n. 99	99$000
Maria da Conceição Viegas—rua do Rio Branco n. 107	82$500
Maria da Conceição Avellar—S. Gonçalo, n. 9	23$100
Maria Emilia da Silva Ramos—segundo becco da travessa do Principe, ns. 1 A, 1 B 1 C, 1, 3, 5	99$000
Maria E. de Freitas—rua Visconde de Albuquerque, n. 152	95$656
Maria Francisca—Estrada Nova de Santo Amaro, n. 17 A.	16$500
Maria Francisca da Conceição—becco da Attração n. 1 B, 1 C, 1 D, 1 E	59$400
Maria da Gloria A. de Souza—rua Visconde de Pelotas n. 21	90$750
Maria Ignez dos Santos—travessa João Ramos, n. 22	19$800
Maria Izabel de F. Pinto—rua Gervasio Pires, n. 59	130$625
Maria Lino Lima—rua do capitão Abrêu Lima, n. 91	82$500
Maria L. Ferreira da Cunha—rua Visconde de Goyanna, n. 79	110$000
Maria de Oliveira Nunes—segunda travessa dos Coêlhos, n 7	16$500
Maria P. Cardozo Ayres e Francisco C V. Ayres—rua do Leão Coroado, n. 3	123$750
Maria de S. Castro Monteiro—becco da Esperança, ns. 7, 9 11	74$250
Minervina da Costa Campos—rua do conde da Bôa-Vista, ns. 91 e 93	110$000
Manoel Carvalho S. Brandão Pombal, n. 36, conselheiro Aguiar, n. 10	43$518
Manoel Ferreira Bartholo—rua Nunes Machado. ns. 20, 22, 24, 26, 40 e 66, Intendencia, n. 22	162$211
Manoel G. M. Ferreira—rua do Riachuelo n. 51	59$125
Manoel Gonçalves Ferreira da Costa—rua Capitão Antonio Lima ns. 13 B, 13 C e 15, da Fundição ns. 1 e 3, travessa da piedade ns. 1 e 2, travessa do Lima ns 12 e 6, travessa do Ferreira n. 2 travessa do Costa n.s 37, 39, 41, 43, 45, 47, 5, 7, 38, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, travessa do Gonçalves ns. 1 e 24	611$325
Manoel Gonçalves Ferreira da Costa—travessa do Costa ns. 16 e 18, rua Visconde do Rio Branco n. 105	110$000
Manoel Joaquim de Souza Matta—estrada de Santo Amaro ns. 1 P e 1 C	52$800
Manoel Luiz Cardozo (1/2 porta)—rua Camarão n. 13	171$357
Manoel Martins Gomes—estrada Luiz do Rego n. 31	33$000
Manoel M. Cardozo—rua da Velha n. 27	31$000
Manoel Pacheco Alvim—Pombal n 18 A	12$200
Manoel dos Santos Nunes Oliveira—rua Visconde de Albuquerque n. 127	55$000
Marcellino L. Gomes e outros—rua Capitão Antonio de Lima n. 90	49$500
Marianno Marques Ferreira—rua da Ponte Velha n. 69	74$250
Martinho Francisco de Jesus—travessa de João de Barros n. 43	9$900
Martinho José de Sant'Anna—1ª travessa de Luiz do Rego ns. 27, 29, 31 e 35	39$600
Matheus e Sebastião filho de Beraldo Pereira da Silva—estrada do Maduro n. 2 F	23$100
Miguel da Costa Oliveira—2ª travessa dos Coêlhos n. 17	16$500
Miguel Figueirôa de Farias—rua General Seara n. 12	37$535
Martiniano José de Sant'Anna—1ª travessa de Luiz do Rego n. 33	9$900
Manoel Gonçalves Agra—rua D. Vital n. 2 D	75$625
Nicesa da Silva Gusmão—rua Visconde de Goyanna n. 37	55$000
Olindina Pires Oliveira—rua da Fundição n. 29	49$500
Olympia A. de Mendonça—travessa do E. do Norte n. 3	77$000
Olympia Candida do Amaral—rua de Sebastião Lopes n. 11, 13, 15, 17 e 21	512$874
Paulino das Chagas Bezerra—rua Visconde Goyanna n. 43	53$918
Philadelpho F. Pereira—rua da Ponte Velha n. 61	54$037
Dr. Pedro Affonso Ferreira—rua Visconde do Rio Branco n. 27	42$350
Profiro Rosa M. Guimarães—rua da ponte Velha n. 8	51$037
Praxedes Ferreira Cavalcanti—largo dos Coêlhos n. 17 H.	16$500
Quintiliano Santiago B. Fim—estrada de João de Barros n. 17	13$500
Rita F. Ferreira do Espirito-Santo,—estrada de Santo Amaro n. 1 B	8$250
Rosa Antunes Oliveira Monteiro—rua da Bôa Esperança n. 1, 3, 5, S. Gonçalo n. 8 e 10	222$337
Rodolpho Pessôa—estrada de Santo Amaro n. 12	63$000
Silvia, filha de M. Tavares de Aquino—rua Maciel Monteiro n 1	27$500
Severiana de S. Campos—travessa dos Coelhos n. 13	16$500
Simão Azevedo Campos—rua Barão de S. Borja n. 11	49$500
Theotonio Alves Moraes—segunda travessa dos Coelhos n. 13	8$250
Umbelina S. Borges Diniz—rua da Ponte Velha n. 20	41$250
Ulysses Ponce de Leão—largo dos Coelhos ns. 27 E, 29 A, 25 A, 27 A, 27 B, 27 D, 27 C, 27 G, 27 F, s/n	412$277
Viuva Francisco Antonio Ferreira—estrada Velha de Santo Amaro n. 6	27$500
Vicente F. de Salles Menezes—rua do dr. José Marianno n. 50	99$000
Vicente de Paula Oliveira V. Bôas—largo dos Coelhos n. 21, rua Visconde de Camaragibe ns 7, 15, 17	191$620

Edital

IMPOSTOS DE CLASSES

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital serão arrecadados a boca do cofre os impostos das classes abaixo, relativos ao 1.º semestre do exercicio corrente, tendo sido observadas as decisões do tribunal do thesouro e de s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas legaes.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 21 de outubro de 1901.

O administrador,

Marianno A. de Medeiros.

CLASSE A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

CLASSE N. 2.—Armazens ou lojas de ferragens, miudezas e machinas de costura.

CLASSE N. 34 —Agencias, fabricas ou lojas de moveis do paiz ou estrangeiros:

João Leite	1:050$000
Silveira Pinto & C.	855$000
Guilherme Spiler	630$000
Silva Fernandes & C.	630$000
Manoel da Silva Ramos	630$000
Augusto Cavalcante	815$000
Eustaquio & C.	815$000
Vianuto de Souza Raul	815$000
José Maria Sodré	760$000
Viuva Braga	760$000
Augusto Honorato de Miranda	760$000
Guilherme Ferreira da Cruz	350$000
Theodoro Beutzen Filho	615$000
João da Fonseca	420$000
Manoel Francisco Pedroza	420$000
Antonio Lourenço Pedroza	420$000
João Pereira Guimarães	420$000
Augusto Hermenegildo Pedroza & C.	320$000
Eleuterio José dos Santos	280$000
Souza Paz	250$0 0
Ernesto Leopoldo da Silva	210$000
José Menezes	200$000
Manoel José do Nascimento	100$000
José Benedicto da Silva	110$000
Julio de Albuquerque	110$000
Lobato Barros da Cruz	100$000
Francisco Nery da Silva	100$000
João Machado Nepumoceno	190$000
Seraphim Lapes da Cruz	110$000
Manoel Pedro da Silva	110$000
Aureliano Soares	110$000
João Manoel de França	110$000
Antonio Duarte Carneiro Vianna	380$000
Barboza Fonseca & C.	855$000
João Sabino	160$0 0
	15:000$000

CLASSE N. 20.—Hoteis, restaurants, confectarias, cafés, casa de pasto e de pensão.

E. Brandão & C.	103$092
Domingos Rufino do Nascimento	103$092
Thiago & C.	103$092
Izabel Torres Accioly	103$092
José Pedro do Nascimento	103$092
J. Pupe	103$092
Francisco C. de Carvalho	103$ 92
Emilia de Souza Bastos	103$092
Francelino Pessôa	103$092
Alfredo Vieira da Cunha	103$092
João da Silva C.	103$092
João Baptista de Oliveira	103$092
Anna Gomes & C.	103$092
Antonio Seve	1 3$092
N. Francisco de Freitas	103$092
João Oliveira Costa	103$092
Mme Emilia Deurley	103$092
Gomes & comp	103$092
Pereira Coêlho	154$638
Luiza Girão	154$638
Antonio Pires Alves	154$638
Rosa de Almeida	154$638
Rufino & comp.	154$638
Joventino Dornella	154$638
Josepha Ferreira Guimarães	154$638
Amorim & Azevedo	154$638
Manoel Gomes	154$638
Alfredo Coêlho	154$638
Manoel Augusto de Miranda	154$638
Generosa Barboza dos Santos	154$638
Marcellino Pereira	154$638
Seun Azevan	154$638
Demetrio Ribeiro	206$184
Ramos & comp	206$184
José Alves	206$184
Francisco dos Santos Souto Pires	206$184
Vicente de Araujo Garcia	206$184
Alonso Alvares	206$184
Angela Maria	206$184
Francisco Venancio & comp.	206$184
José Gomes dos Santos	206$184
Federico Herbe	206$184
Manoel Correia	206$184
Coronel Augusto Magalhães	206$184
Anna V. Laguin	206$184
Baloina Farias	309$276
Silva Coêlho	309$276
Carlos Medeiros	309$276
Julio de Oliveira	309$276
Vicente Claudino Alves & Filho	309$276
Carlos Costa	309$276
João Baptista do Amaral	309$276
Manoel Leite	309$276
Lima & Girão	309$179
Marques & Delfino	412$368
Francisco Castro	412$368
A. Gomes & comp.	412$368
Manoel Francisco Almeida	618$552
Torres Irmão	618$552
João Rodrigues	618$552
Manoel Carneiro	618$552
Almeida Ferreira & comp.	618$552
José Gil Peres	618$552
Pereira & Gomes	618$552
Pedro Salgado	824$736
Francisca Olindina de Siqueira	824$736
Augusto Pakman	927$828
Manoel Garcia	1:030$920
Manoel Carlos Carneiro Lobo	1:313$318
	20:000$000

CLASSE — N. 41 tabella A. Armazens, recebedores e exportadores de couros courinhos e pelles.

Iona & Krause	11:500$000
Landy Brothers	10:500$000
Haseu Filho	8:000$000
Rossbach Brothers	6:000$000
Silva Guimarães & comp.	300$000
Borsteimann & comp.	2:000$000
Carlos Linden	450$000
Gomes de Mattos Irmão & comp.	1:600$000
John H Boxwell Nephew & C.	550$000
Loureiro Barboza & comp.	1:500$000
Raymund Seixas	300$000
Alberto Machado	300$000
Lemos & comp.	1:500$000
	45:000$000

Edital

Directoria de Contabilidade e Renda Municipaes do Recife, em 3 de outubro de 1901.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa a que se refere o art 2º cap. 6º, tit. 5º da lei n. 4 (codigo de postura).

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto criminal e presidente da 6.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.

Faz saber que no dia 4 de novembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã abrir-se-á a 6.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 33 juizes de facto, que tem de servir na mesma sessão nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891 foram sorteados os cidadãos seguintes:

SANTO ANTONIO

José Ildefonso Garneiro Pires
Pedro Barbosa da Silva Netto.
Antonio Venancio da Silveira.
Mamede Justiniano dos Reis.
Americo Affonso Ferreira.
Marianno Agripino da Cunha.
Tenente-coronel Antonio Garrido de Gusmão Lobo.
José Domingos da Silva Pinto de Miranda Guimarães.
João Carneiro de Albuquerque Mello.
Ramiro Firmino de Azevêdo.
Leopoldo Augusto de Oliveira.
Alfredo Carneiro.
Joaquim Cousseiro.
Antonio Lourenço dos Santos.
Henrique da Silva Moreira.
João Ferreira Bezerra.

S. JOSE'

Ernestino Alfredo de Mello.
José Francisco da Costa Fialho.
Julião Augusto da Rocha
José Henrique de Oliveira Barros.

BOA-VISTA

João Maria Seve Junior.
João d'Agripino Fonseca.
Joaquim Pedro da Costa Monteiro.
Vicente Ferreira Pinto.
Philomeno Getulio Correia de Souza.
Joaquim Olegario Gomes da Silva.
Antonio do Rego Pacheco.
Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

GRAÇA

Joaquim de Barros Lins Wanderley.
Pedro Gonçalves de Oliveira.
Antonio Pedro Machado Pereira.

AFOGADOS

Baldomiro Simões da Silva Mafra.
Francisco do Livramento Gomes.
Francisco Maximiano Duarte de Azevedo.

POÇO

Dr. Salustiano José de Oliveira.
João Baptista de Oliveira Leite.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados se convida para que compareçam no tribunal do jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados aos culpados e ás testemunhas que se acham em seu districto.

Cidade do Recife, 21 de setembro de 1901.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury o escrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

ILEGÍVEL